



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

[www.saojosedoriopardo.sp.gov.br](http://www.saojosedoriopardo.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo)

Sexta-feira, 01 de novembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1445

Página 1 de 51

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Concursos Públicos/Processos Seletivos</b> .....	2
Convocação .....	2
<b>Comunicados</b> .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	2
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação .....	2
Deserta ou Fracassada .....	3
Atas de registro de preço - Trimestral .....	3
Homologação / Adjudicação .....	5
<b>Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal</b> .....	11
Demonstrativo de Aplicação no Ensino .....	11
Relatório de Gestão Fiscal .....	27
Relatório Resumido da Execução Orçamentária .....	29
<b>COMDERP - Cia. Municipal de Desenvolvimento de São José do Rio Pardo</b> .....	48
<b>Concursos Públicos/Processos Seletivos</b> .....	48
Convocação .....	48
<b>FEUC - Faculdade Euclides da Cunha</b> .....	49
<b>Atos Oficiais</b> .....	49
Portarias .....	49
<b>Poder Legislativo</b> .....	49
<b>Atos Oficiais</b> .....	49
Atos da Presidência .....	49
<b>Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal</b> .....	51
Audiência Pública .....	51

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São José do Rio Pardo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São José do Rio Pardo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.saojosedoriopardo.sp.gov.br](http://www.saojosedoriopardo.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo). As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo

CNPJ 45.741.659/0001-37  
Praça dos Três Poderes, 1 - Centro  
Telefone: (19) 3682-7800  
Site: [www.saojosedoriopardo.sp.gov.br](http://www.saojosedoriopardo.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo)

#### Câmara Municipal de São José do Rio Pardo

CNPJ 54.138.268/0001-13  
Praça dos Três Poderes, 02 - Centro  
Telefone: (19) 3608-6502  
Site: [camarasjriopardo.sp.gov.br](http://camarasjriopardo.sp.gov.br)

#### SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto

#### FEUC - Faculdade Euclides da Cunha - FEUC

#### FE - Fundação Educacional de São José do Rio Pardo

#### IMP - Instituto Municipal de Previdência



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São José do Rio Pardo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.saojosedoriopardo.sp.gov.br](http://www.saojosedoriopardo.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 01 de novembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1445

Página 2 de 51

### PODER EXECUTIVO

#### Concursos Públicos/Processos Seletivos

#### Convocação

#### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO Nº 002/2023**

A Secretaria Municipal de Educação convoca os professores classificados no PROCESSO SELETIVO Nº 002/2023, para comparecerem no local e data abaixo indicado:

**Local:** Secretaria Municipal de Educação - Rua Aparecido Clemente Guardavaschio, nº 50, Jardim Aeroporto.

**Data:** 04 de novembro de 2024

**Horário:** 09h30

#### **PROFESSOR DE ARTES**

#### **CLASS. NOME**

4º MAIRA DOMINGUES SILVA PEREIRA

5º SANDRA DIAS DA SILVA CONSANI

6º MARLI HELENA BOARO DE SOUZA

#### Comunicados

#### COMUNICADO

A Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social torna público os critérios estabelecidos para participação como beneficiário do Programa Minha Casa Minha Vida, em atenção ao artigo 8º, inciso III, da Portaria expedida pelo Ministério das Cidades de nº 1.295, de 05 de agosto de 2023, e a Lei Municipal n. 6.499, de 30 de outubro de 2024, a saber:

I - Ser maior de 18 (dezoito) anos de idade ou emancipado;

II - Ser brasileiro nato ou naturalizado ou, se estrangeiro, ser detentor de visto permanente no país;

III - Residir no município de São José do Rio Pardo há mais de 3 (três) anos que deve ser comprovado através de comprovante de endereço, tais como: boleto bancário, contas de água e energia elétrica e telefone (fixo ou móvel), bem como fatura de cartão de crédito e imposto de renda;

IV - Não ter sido beneficiado anteriormente por qualquer outro Programa Habitacional por Interesse Social;

V - Não possuir imóvel próprio ou financiado em seu nome;

VI - Possuir renda familiar bruta compatível com o limite da renda vigente para a Faixa Urbano II, de acordo com o artigo 5º, inciso I, da Lei 14.620/2023.

Entende-se por renda familiar bruta a soma do conjunto de rendimentos das pessoas residentes no atual domicílio familiar, que contribuam para o rendimento e/ou tenham suas despesas atendidas pela respectiva família.

Para informações ou esclarecimentos adicionais, entrar em contato com a Secretaria Municipal de Assistência e

Inclusão Social, localizada à Rua Oliveiros Pinheiros, nº 117, Centro, nesta cidade ou pelo telefone (19) 3682-7892 ou por e-mail: habitacao@saojosedoriopardo.sp.gov.br.

#### RETIFICAÇÃO PAAR / PNAB 2024

A Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo, por meio da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, comunica a todos os interessados na PNAB 2024, sobre a retificação do PAAR - Plano Anual de Aplicação de Recursos referente a Lei 14133 da PNAB.

PAAR - Enviado e publicado em diário oficial dia 29 de maio de 2024 e anexado no transferegov.

#### META - AÇÕES GERAIS

FOMENTO CULTURAL - 29 VAGAS - R\$ 277.851,94 (Duzentos e setenta e sete mil, oitocentos e cinquenta e um reais e noventa e quatro centavos.).

FOMENTO A PROJETOS CONTINUADOS DE PONTOS DE CULTURA - 09 VAGAS 9 - R\$ 99.179,26 (Noventa e nove mil, cento e setenta e nove reais e vinte e seis centavos.) total a ser dividido em 9 proponentes.

OPERALIZAÇÃO: R\$ 19.685,85 (Dezenove mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos.).

Retificamos a linha de FOMENTO CULTURAL para aumento de vagas, visando ampliar o número de contemplados no município. Salienta-se que essa modificação não alterou os recursos, apenas a quantidade de vagas disponibilizadas, não configurando uma alteração substancial.

#### FOMENTO CULTURAL - 42 VAGAS - R\$ 277.851,94

(Duzentos e setenta e sete mil, oitocentos e cinquenta e um reais e noventa e quatro centavos).

Esclarecemos que esta ação está respaldada pela Instrução Normativa MINC nº 19, de 15 de outubro de 2024, conforme seu Art. 5º, o qual permite que, ao longo da execução do PAAR, sejam realizadas alterações nas disposições sem a necessidade de preenchimento de formulário eletrônico adicional.

#### Secretaria municipal de Turismo e Cultura

#### Licitações e Contratos

#### Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

#### Retificação do Edital PNAB São José do Rio Pardo 2024

#### Processo Licitatório 174/2024 Chamamento Público 005/2024.

A Secretaria Municipal de Turismo e Cultura Retifica o presente edital de chamamento publico nº 005/2024 nos termos que segue:

1. Do Objeto

Onde lia-se

“1.1. O presente Edital tem a finalidade de selecionar e



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 01 de novembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1445

Página 3 de 51

premiar propostas artísticas e/ou culturais de proponentes que comprovem residência ou sede em São José do Rio Pardo há, pelo menos, 2 (dois) anos e possuam histórico de realização de atividades culturais voltadas às linguagens artísticas. O presente edital será organizado por módulos, sendo que O

**Módulo II** refere-se a atividades artísticas de grande valor nos segmentos de Artes Visuais; Artesanato; Cultura Popular; Cultura de Matrizes Africanas; Cultura LGBTQIAP+; Cultura Urbana e Arte de Rua; Moda; Teatro; Dança; Circo; Música; Literatura; e, por fim;

Passa a ler-se:

O **Módulo II** refere-se a atividades artísticas de grande valor nos segmentos de Artes Visuais; Artesanato; Cultura Popular; Cultura de Matrizes Africanas; Cultura LGBTQIAP+; Cultura Urbana e Arte de Rua; Moda; Teatro; Dança; Circo; Música; Literatura; **Audiovisual**;

Onde se lê:

**3.1. O prazo de inscrição vai do dia 30 de outubro de 2024 até às 23h59 do dia 13 de novembro de 2024.**

Passa-se a ler:

3.1. O prazo de inscrição vai do dia 30 de outubro de 2024 até às 23h59 do dia **17 de novembro de 2024.**

Onde se lê:

8.1. O edital será conduzido através das seguintes etapas, as quais serão rigorosamente seguidas conforme os critérios estabelecidos neste documento, podendo a mesma ser alterada conforme comunicado oficial publicado pela Secretaria.

1	Inscrição	De 30/10 a 13/11/2024
---	-----------	-----------------------

Passa-se ler:

8.1. O edital será conduzido através das seguintes etapas, as quais serão rigorosamente seguidas conforme os critérios estabelecidos neste documento, podendo a mesma ser alterada conforme comunicado oficial publicado pela Secretaria.

1	Inscrição	De 30/10 a 17/11/2024
---	-----------	-----------------------

A Secretaria Municipal de Turismo e Cultura informa que, os anexos estão com erros de Numeração, o qual contém dois números VIII, desta forma a sequência correta ficou I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII.

### Retificação do Edital Cultura Viva Do Tamanho Do Brasil!

#### Processo Licitatório 174/2024 Chamamento Público 006/2024.

A Secretaria Municipal de Turismo e Cultura Retifica o presente edital de chamamento público nº 006/2024 nos termos que segue:

#### 6. ETAPA DE INSCRIÇÃO

onde se lia

**"6.1 As inscrições serão gratuitas e deverão ser realizadas no período de 02 de setembro de 2024 até às 23:59 horas do dia 02 de outubro de 2024 de forma virtual, via plataforma digital no site oficial das inscrições através**

**do link <https://criarte.grupogorki.com.br/>. Não serão aceitas inscrições enviadas por outros formatos, nem fora do prazo."**

passa a ler-se

"6.1 As inscrições serão gratuitas e deverão ser realizadas no **período de 30 de outubro de 2024 até às 23:59 horas do dia 17 de novembro de 2024** de forma virtual, via plataforma digital no site oficial das inscrições através do link <https://criarte.grupogorki.com.br/>. Não serão aceitas inscrições enviadas por outros formatos, nem fora do prazo."

#### Deserta ou Fracassada

**Pregão Eletrônico 13/2024** Contratação de empresa especializada, com fornecimento de mão de obra e material, para prestação de serviços de troca de pisos de 04 (quatro) salas e 01 (um) auditório da Fundação Educacional de São José do Rio Pardo, foi considerado FRACASSADO.

#### Atas de registro de preço - Trimestral

#### Republicação de Ata de Registro de Preço

**N=Número da Ata de Registro de Preços; Ca= Contratado; PE= Pregão Eletrônico; O= Objeto; V= Valor; P= Período; DA= Data de Assinatura.**

Nº 07/2024; CA= ACHEI INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA; PE=99/2023; O= Ata de Registro de preços na modalidade pregão eletrônico para futura e eventual aquisição de mobiliário escolar e itens correlatos, para atender a demanda da Secretarias Municipal da Educação de São José do Rio Pardo - SP; V= R\$ 156.972,20 (cento e cinquenta e seis mil novecentos e setenta e dois reais e vinte centavos); P= 12 (doze) meses; DA=30 de janeiro de 2024.

Nº 07/2024; CA= DAVANTI MAQUINAS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA; PE=99/2023; O= Ata de Registro de preços na modalidade pregão eletrônico para futura e eventual aquisição de mobiliário escolar e itens correlatos, para atender a demanda da Secretarias Municipal da Educação de São José do Rio Pardo - SP; V= R\$ 233.800,00 (duzentos e trinta e três mil e oitocentos reais); P= 12 (doze) meses; DA=30 de janeiro de 2024.

Nº 07/2024; CA= Natali Brink Brinquedos LTDA - EPP; PE=99/2023; O= Ata de Registro de preços na modalidade pregão eletrônico para futura e eventual aquisição de mobiliário escolar e itens correlatos, para atender a demanda da Secretarias Municipal da Educação de São José do Rio Pardo - SP; V= R\$ 479.846,00 (quatrocentos e setenta e nove mil oitocentos e quarenta e seis reais); P= 12 (doze) meses; DA=30 de janeiro de 2024.

Nº 07/2024; CA= PATRICIA C R MUCEDULA BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS ME; PE=99/2023; O= Ata de



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 01 de novembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1445

Página 4 de 51

Registro de preços na modalidade pregão eletrônico para futura e eventual aquisição de mobiliário escolar e itens correlatos, para atender a demanda da Secretarias Municipal da Educação de São José do Rio Pardo - SP; V= R\$ 32.250,00 (trinta e dois mil duzentos e cinquenta reais); P= 12 (doze) meses; DA=30 de janeiro de 2024.

Nº 07/2024; CA= SOLDDINOX DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA; PE=99/2023; O= Ata de Registro de preços na modalidade pregão eletrônico para futura e eventual aquisição de mobiliário escolar e itens correlatos, para atender a demanda da Secretarias Municipal da Educação de São José do Rio Pardo - SP; V= R\$ 109.300,00 (cento e nove mil e trezentos reais); P= 12 (doze) meses; DA=30 de janeiro de 2024.

Nº 07/2024; CA= T3 - THIRTY THREE LTDA; PE=99/2023; O= Ata de Registro de preços na modalidade pregão eletrônico para futura e eventual aquisição de mobiliário escolar e itens correlatos, para atender a demanda da Secretarias Municipal da Educação de São José do Rio Pardo - SP; V= R\$ 15.900,00 (quinze mil e novecentos reais); P= 12 (doze) meses; DA=30 de janeiro de 2024.

Nº 07/2024; CA= MERCANTIL TOMASETTO LTDA ME; PE=99/2023; O= Ata de Registro de preços na modalidade pregão eletrônico para futura e eventual aquisição de mobiliário escolar e itens correlatos, para atender a demanda da Secretarias Municipal da Educação de São José do Rio Pardo - SP; V= R\$ 33.870,00 (trinta e três mil oitocentos e setenta reais); P= 12 (doze) meses; DA=30 de janeiro de 2024.

.....



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 01 de novembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1445

Página 5 de 51

### Homologação / Adjudicação



### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Praça dos Três Poderes, 01, Centro - Estado de São Paulo, CEP: 13720-000

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Diante da inexistência de manifestação de recursos, informado pela Pregoeira, consoante ata de fls. precedentes e conforme artigo 71 da Lei Federal 14.133/2021 - IV, eu Érica Bertelli Penha - Secretária Municipal de Saúde, **ADJUDICO** o objeto do Pregão Eletrônico nº 22/2024, cujo objeto é o Sistema de Registro de Preços para aquisição de insumos para atendimento de pacientes insulinos dependentes da Farmácia Municipal e dos ESFs, nos termos das especificações e descrição do Termo de Referência, bem como **HOMOLOGO** a licitação às licitantes conforme tabela abaixo:

Licitante: Soquímica Laboratórios Ltda								
ITEM	COTA	PARTICIPAÇÃO	DESCRIÇÃO	MARCA	QTDE	UNID	UNITÁRIO R\$	TOTAL R\$
1	100%	AMPLA CONCORRENCIA	<b>LANCETA ACCU CHEK FASTCLIX ATENDIMENTO A DEMANDA JUDICIAL</b> Características técnicas: 102 lancetas, distribuídas em 17 tambores de 6 lancetas cada um, Compatível com o lancetador Accu-Chek FastClix ; Dimensões: 57 x 43 x 62 mm, Peso: 0,034 Kg	Roche Diagnostica	5.000,00	UN	0,51	2.550,00
3	100%	AMPLA CONCORRENCIA	<b>LANCETA PARA TESTE DE GLICEMIA CAPILAR ACCU CHECK SOFTCLIK 0,4MM 28G ATENDIMENTO A DEMANDA JUDICIAL</b> Características técnicas: Diâmetro da agulha: 0.4 mm; Revestimento de silicone: Sim.; Dimensões: 31 x 31 x 71 mm; Peso: 0,012 Kg.	Roche Diagnostica	3.000,00	UN	0,51	1.530,00
7	75%	AMPLA CONCORRENCIA	<b>TIRAS PARA MEDIÇÃO DE GLICEMIA</b> Fita reagente para determinação quantitativa de glicemia em amostra de sangue capilar em todas as faixas etárias para uso em monitor de glicemia compatível, com faixa de medição entre 10 a 600 mg/dl,	Roche Diagnostica	600.000,00	UN	0,375	225.000,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 01 de novembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1445

Página 6 de 51



### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Praça dos Três Poderes, 01, Centro - Estado de São Paulo, CEP: 13720-000

			aceitando-se valores inferiores e superiores a estes. Faixa de hematócrito de 20% a 65% aceitando valores menores que 20% e superiores a 65%, química desidrogenase. Metodologia de leitura por fotometria ou amperometria. Tamanho da amostra de até 2 microlitros. Não apresentar interferência com analgésicos, antitérmicos e vasoativos. A validade das tiras impressa no frasco deverá ser mantida após sua abertura, tiras que possuem necessidades de anotações manuais para controle de validade podem gerar confusão e possíveis erros aos pacientes. Deverá permitir aplicação de gota de sangue complementar na mesma tira quando a amostra for insuficiente para evitar desperdícios com no mínimo 20 segundos. Embalagem em frasco com 50 fitas em material que garanta a integridade do produto e deverão vir acompanhadas de bulas/instruções de uso.					
Total:								229.080,00

Licitante: Special Med Comercial Hospitalar Ltda EPP								
ITEM	COTA	PARTICIPAÇÃO	DESCRIÇÃO	MARCA	QTDE	UNID	UNITÁRIO R\$	TOTAL R\$



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 01 de novembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1445

Página 7 de 51



### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Praça dos Três Poderes, 01, Centro - Estado de São Paulo, CEP: 13720-000

2	100%	AMPLA CONCORRENCI A	<b>LANCETA PARA TESTE DE GLICEMIA CAPILAR 28G</b> lanceta descartável para punção digital em aço inox, bisel trifacetado embutido firmemente em corpo plástico ou outro material compatível, com tampa protetora de fácil remoção e que proteja a lanceta após o uso. Embalagem resistente que garanta a integridade do produto até o momento do uso, trazendo externamente dados de fabricação, esterilização, procedência e validade. Deverão ser fornecidas 350 canetas lancetadoras para utilização das lancetas.	Uniqmed	50.000,00	UN	0,038	1.900,00
4	100%	AMPLA CONCORRENCI A	<b>SENSOR FREESTYLE LIBRE ATENDIMENTO A DEMANDA JUDICIAL:</b> Intertisial, por Metodo Eletroquimica Amperometrica, Continua; Aplicada Na Parte Posterior do Braço; Vida Util Por Até 14 Dias; Acompanha 1 Sensor, Aplicador de Sensor, Lenço Umedecido Com Alcool; o Produto Deverá Atender a Legislação Vigente;	Abott	200	UN	337,40	67.480,00
Total:								69.380,00

<b>Licitante: Dimebrás Comercial Hospitalar Ltda</b>								
ITEM	COTA	PARTICIPAÇÃO	DESCRIÇÃO	MARCA	QTDE	UNID	UNITÁRIO R\$	TOTAL R\$
5	100%	AMPLA CONCORRENCI A	<b>SERINGA PARA INSULINA 0,5MI, 50UI</b> AGULHA 6,0MM X 0,25MM, DESCARTÁVEL E ESTÉRIL Seringa Para Insulina 0,5ml,50ui Agulha 6,0mm X 0,25mm, Descartável, Estéril: Escala de graduação de 1 em 1	SR	100.000,00	UN	0,19	19.000,00





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 01 de novembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1445

Página 8 de 51



### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Praça dos Três Poderes, 01, Centro - Estado de São Paulo, CEP: 13720-000

			<p>unidade - agulha 6,0mm x 0,25mm, descartável, estéril. Confeccionada em plástico transparente, atóxico, com agulha fina de 6,0 mm x 0,25mm. Corpo lubrificado, com escala externa gravada apoio dos dedos e que confira estabilidade à seringa quando em superfície plana, êmbolo deslizável, ajustado ao corpo da seringa, de modo a impedir a entrada de ar, com anel de retenção de borracha fixado em sua extremidade de modo a impedir vazamento de ar e líquido. Agulha confeccionada em aço inoxidável, siliconizada, nivelada, polida, cilíndrica, reta, oca, com bisel trifacetado, afiada, com canhão translúcido, provida de protetor que permita perfeita adaptação do canhão. Embalagem que garanta a integridade e esterilização do produto até o momento de sua utilização, que permita a abertura e a transferência com técnica asséptica. O produto deverá atender a NBR ISO 8537. Embalagem com 10 pacotes contendo 10 seringas.</p>					
6	100%	AMPLA PARTICIPAÇÃO	<p><b>SERINGA PARA INSULINA 1,0MI, 100UI AGULHA 6,0MM X 0,25MM, DESCARTÁVEL E ESTÉRIL</b></p> <p>Seringa Para Insulina 1ml ,100 Ui Agulha 6,0mm X 0,25mm, Descartável, Estéril: Escala de graduação de 2 em 2 unidades - agulha 6,0mm x 0,25mm, descartável, estéril. Confeccionada em plástico transparente, atóxico, com agulha fina de 6,0 mm x 0,25mm. Corpo lubrificado, com escala externa gravada apoio dos dedos e que confira estabilidade à seringa quando em superfície plana, êmbolo deslizável, ajustado ao corpo da seringa, de modo a impedir a entrada de ar, com anel de retenção de borracha fixado em</p>	SR	50.000,00	UN	0,19	9.500,00





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 01 de novembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1445

Página 9 de 51



### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Praça dos Três Poderes, 01, Centro - Estado de São Paulo, CEP: 13720-000

			sua extremidade de modo a impedir vazamento de ar e líquido. Agulha confeccionada em aço inoxidável, siliconizada, nivelada, polida, cilíndrica, reta, oca, com bisel trifacetado, afiada, com canhão translúcido, provida de protetor que permita perfeita adaptação do canhão. Embalagem que garanta a integridade e esterilização do produto até o momento de sua utilização, que permita a abertura e a transferência com técnica asséptica. O produto deverá atender a NBR ISO 8537. Embalagem com 10 pacotes contendo 10 seringas.					
Total:								28.500,00

Licitante: Somedica Cirúrgica Rio Preto Ltda EPP								
ITEM	COTA	PARTICIPAÇÃO	DESCRIÇÃO	MARCA	QTDE	UNID	UNITÁ RIO R\$	TOTAL R\$
8	25%	EXCLUSIVO ME / EPP	<b>TIRAS PARA MEDIÇÃO DE GLICEMIA</b> Fita reagente para determinação quantitativa de glicemia em amostra de sangue capilar em todas as faixas etárias para uso em monitor de glicemia compatível, com faixa de medição entre 10 a 600 mg/dl, aceitando-se valores inferiores e superiores a estes. Faixa de hematócrito de 20% a 65% aceitando valores menores que 20% e superiores a 65%, química desidrogenase. Metodologia de leitura por fotometria ou amperometria. Tamanho da amostra de até 2 microlitros. Não apresentar interferência com analgésicos, antitérmicos e vasoativos. A validade das tiras impressa no frasco deverá ser mantida após sua abertura, tiras que possuem necessidades de anotações manuais para controle de validade podem gerar confusão e possíveis erros	Roche Diagnostica I	200.000,00	UN	0,55	110.000,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 01 de novembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1445

Página 10 de 51



### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Praça dos Três Poderes, 01, Centro - Estado de São Paulo, CEP: 13720-000

			aos pacientes. Deverá permitir aplicação de gota de sangue complementar na mesma tira quando a amostra for insuficiente para evitar desperdícios com no mínimo 20 segundos. Embalagem em frasco com 50 fitas em material que garanta a integridade do produto e deverão vir acompanhadas de bulas/instruções de uso.					
--	--	--	--	--	--	--	--	--

Ao Departamento de Licitações e Contratos, prossiga o feito com formalização da ata de registro de preços, respectiva publicação sintética, e demais providências administrativas.

São José do Rio Pardo, 31 de outubro de 2024

Érica Bertelli Penha  
Secretária Municipal de Saúde



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 01 de novembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1445

Página 11 de 51

### Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

### Demonstrativo de Aplicação no Ensino



## Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo

### Demonstrativo de Aplicação no Ensino

(Artigo 212, da Constituição Federal de 1998; Artigo 256, da Constituição Estadual)

Período: Janeiro/2024 a Agosto/2024

RECEITA DE IMPOSTOS			APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL		
	Previsão Atualizada para o Exercício	Arrecadação até o Período		Para o Exercício (Prev. Atualizada)	Até o Período (Arrecadação)
PRÓPRIOS	45.229.000,00	33.069.098,49	<b>TOTAL (25%)</b>	48.691.500,00	31.532.227,66
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	74.477.000,00	41.597.544,21			
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	75.060.000,00	51.462.267,93			
<b>TOTAL</b>	<b>194.766.000,00</b>	<b>126.128.910,63</b>			
RETENÇÕES AO FUNDEB	28.576.800,00	18.132.193,30			
<b>RECEITA LÍQUIDA</b>	<b>166.189.200,00</b>	<b>107.996.717,33</b>			

### DESPESAS PRÓPRIAS EM EDUCAÇÃO

	DESPESAS TOTAIS							
	Dotacao Atualizada (para o Exercício)		Despesa Empenhada (ate o Período)		Despesa Liquidada (ate o Período)		Despesa Paga (ate o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
<b>TOTAL</b>	<b>61.414.566,62</b>	<b>31,53</b>	<b>47.838.719,46</b>	<b>37,93</b>	<b>44.617.394,12</b>	<b>35,37</b>	<b>42.895.271,70</b>	<b>34,01</b>
EDUCAÇÃO INFANTIL	24.097.766,62	12,37	21.781.784,31	17,27	19.464.062,02	15,43	17.976.591,74	14,25
EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	8.740.000,00	4,49	7.924.741,85	6,28	7.021.138,80	5,57	6.786.486,66	5,38
RETENÇÕES AO FUNDEB	28.576.800,00	14,67	18.132.193,30	14,38	18.132.193,30	14,38	18.132.193,30	14,38

### DEDUÇÕES

<b>TOTAL</b>			<b>22.507,32</b>	<b>0,02</b>	<b>22.507,32</b>	<b>0,02</b>	<b>1.681.006,21</b>	<b>1,33</b>
(-) GANHOS APLIC. FINANC. - INFANTIL			22.507,32	0,02	22.507,32	0,02	22.507,32	0,02
FUNDEB RETIDO E NÃO APLICADO			0,00	0,00	0,00	0,00	1.658.498,89	1,31

### DESPESAS LÍQUIDAS

<b>TOTAL</b>			<b>47.816.212,14</b>	<b>37,91</b>	<b>44.594.886,80</b>	<b>35,36</b>	<b>41.214.265,49</b>	<b>32,68</b>
EDUCAÇÃO INFANTIL			21.759.276,99	17,25	19.441.554,70	15,41	17.954.084,42	14,23
EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL			7.924.741,85	6,28	7.021.138,80	5,57	6.786.486,66	5,38
RETENÇÕES AO FUNDEB			18.132.193,30	14,38	18.132.193,30	14,38	16.473.694,41	13,06

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 01 de novembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1445

Página 12 de 51



### Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo

#### Demonstrativo de Aplicação no Ensino

(Artigo 212, da Constituição Federal de 1998; Artigo 256, da Constituição Estadual)

Período: Janeiro/2024 a Agosto/2024

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre
31 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	14.914.651,98	14.914.651,98	6.662.537,72
31.1 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	5.828.546,08	5.828.546,08	2.193.179,23
31.1.1 - Salário-Educação	4.196.546,08	4.196.546,08	1.669.257,29
31.1.2 - PDDE	0,00	0,00	0,00
31.1.3 - PNAE	1.498.000,00	1.498.000,00	344.254,48
31.1.4 - PNATE	134.000,00	134.000,00	63.830,92
31.1.5 - Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00	115.836,54
31.2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	8.975.105,90	8.975.105,90	4.446.851,17
31.3 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00
31.4 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00
31.5 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	111.000,00	111.000,00	22.507,32

MARCIO CALLEGARI ZANETTI  
Prefeito Municipal

ELIAS BATISTA GALDINO  
Contador

MARIANA PINIZZA FERREIRA DA SILVA LOCATELLI  
Secretário Municipal de Educação

PAULO EDUARDO GONÇALVES BOLDRIN  
Secretário Municipal de Gestão Pública



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 01 de novembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1445

Página 13 de 51



### Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo

#### Demonstrativo de Aplicação no Ensino

(Artigo 212, da Constituição Federal de 1998; Artigo 256, da Constituição Estadual)

Período: Janeiro/2024 a Setembro/2024

RECEITA DE IMPOSTOS			APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL		
	Previsão Atualizada para o Exercício	Arrecadação até o Período		Para o Exercício (Prev. Atualizada)	Até o Período (Arrecadação)
PRÓPRIOS	45.229.000,00	37.026.852,41	<b>TOTAL (25%)</b>	48.691.500,00	34.705.210,95
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	74.477.000,00	46.496.389,48			
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	75.060.000,00	55.297.601,90			
<b>TOTAL</b>	<b>194.766.000,00</b>	<b>138.820.843,79</b>			
RETENÇÕES AO FUNDEB	28.576.800,00	19.669.631,74			
<b>RECEITA LÍQUIDA</b>	<b>166.189.200,00</b>	<b>119.151.212,05</b>			

### DESPESAS PRÓPRIAS EM EDUCAÇÃO

DESPESAS TOTAIS									
	Dotacao Atualizada (para o Exercício)		Despesa Empenhada (ate o Período)		Despesa Liquidada (ate o Período)		Despesa Paga (ate o Período)		
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	
<b>TOTAL</b>	<b>63.919.424,52</b>	<b>32,82</b>	<b>51.927.945,63</b>	<b>37,41</b>	<b>49.544.368,68</b>	<b>35,69</b>	<b>46.786.487,93</b>	<b>33,70</b>	
EDUCAÇÃO INFANTIL	26.602.624,52	13,66	24.084.701,59	17,35	22.546.821,17	16,24	20.047.190,95	14,44	
EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	8.740.000,00	4,49	8.173.612,30	5,89	7.327.915,77	5,28	7.069.665,24	5,09	
RETENÇÕES AO FUNDEB	28.576.800,00	14,67	19.669.631,74	14,17	19.669.631,74	14,17	19.669.631,74	14,17	
<b>DEDUÇÕES</b>									
<b>TOTAL</b>			<b>24.600,82</b>	<b>0,02</b>	<b>24.600,82</b>	<b>0,02</b>	<b>223.227,71</b>	<b>0,16</b>	
(-) GANHOS APLIC. FINANC. - INFANTIL			24.600,82	0,02	24.600,82	0,02	24.600,82	0,02	
FUNDEB RETIDO E NÃO APLICADO			0,00	0,00	0,00	0,00	198.626,89	0,14	
<b>DESPESAS LÍQUIDAS</b>									
<b>TOTAL</b>			<b>51.903.344,81</b>	<b>37,39</b>	<b>49.519.767,86</b>	<b>35,67</b>	<b>46.563.260,22</b>	<b>33,54</b>	
EDUCAÇÃO INFANTIL			24.060.100,77	17,33	22.522.220,35	16,22	20.022.590,13	14,42	
EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL			8.173.612,30	5,89	7.327.915,77	5,28	7.069.665,24	5,09	
RETENÇÕES AO FUNDEB			19.669.631,74	14,17	19.669.631,74	14,17	19.471.004,85	14,03	

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 01 de novembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1445

Página 14 de 51



### Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo

#### Demonstrativo de Aplicação no Ensino

(Artigo 212, da Constituição Federal de 1998; Artigo 256, da Constituição Estadual)

Período: Janeiro/2024 a Setembro/2024

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre
31 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	14.914.651,98	14.914.651,98	7.800.499,47
31.1 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	5.828.546,08	5.828.546,08	2.554.277,36
31.1.1 - Salário-Educação	4.196.546,08	4.196.546,08	1.845.280,17
31.1.2 - PDDE	0,00	0,00	0,00
31.1.3 - PNAE	1.498.000,00	1.498.000,00	527.872,91
31.1.4 - PNATE	134.000,00	134.000,00	63.903,29
31.1.5 - Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00	117.220,99
31.2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	8.975.105,90	8.975.105,90	5.221.621,29
31.3 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00
31.4 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00
31.5 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	111.000,00	111.000,00	24.600,82

MARCIO CALLEGARI ZANETTI  
Prefeito Municipal

ELIAS BATISTA GALDINO  
Contador

MARIANA PINIZZA FERREIRA DA SILVA LOCATELLI  
Secretário Municipal de Educação

PAULO EDUARDO GONÇALVES BOLDRIN  
Secretário Municipal de Gestão Pública



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 01 de novembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1445

Página 15 de 51



### Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo

Demonstrativo de Aplicação no FUNDEB  
(Artigos 25 e 26 Lei Federal n 14.113/2020)

Período: Janeiro/2024 a Agosto/2024

RECEITAS DO FUNDEB			RETENÇÕES AO FUNDEB		
	Previsão Atualizada para o Exercício	Arrecadação até o Período		Prev. Atualizada Para o Exercício	Retido Até o Período
Impostos e Transferências de Impostos - Principal (I)	23.100.000,00	17.343.969,36	RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS	28.576.800,00	18.132.193,30
Impostos e Transferências de Impostos - Rendimentos de Aplicação Financeira (II)	300.000,00	60.532,24			
<b>TOTAL (I+II+III+IV+V+VI+VII+VIII)</b>	<b>23.400.000,00</b>	<b>17.404.501,60</b>			

  

APLICAÇÕES MÍNIMAS OBRIGATÓRIAS			APURAÇÃO DO RESULTADO DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO		
	Previsão Atualizada para o Exercício	Arrecadação até o Período		Transferências Recebidas	Retenções
Receitas FUNDEB, exceto Complementação da União VAAR (I+II+III+IV+V+VI)	23.400.000,00	17.404.501,60		17.343.969,36	18.132.193,30
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA* (70% DO TOTAL, exceto Complementação da União VAAR)	16.380.000,00	12.183.151,12			
			Diferença (Recebido-Retido): (Perda)		-788.223,94

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB									
DESPESAS TOTAIS									
	Dotacao Atualizada (para o Exercício)		Despesa Empenhada (ate o Período)		Despesa Liquidada (ate o Período)		Despesa Paga (ate o Período)		
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	
<b>TOTAL</b>	<b>35.225.626,08</b>	<b>150,53</b>	<b>18.593.497,56</b>	<b>106,83</b>	<b>18.593.497,56</b>	<b>106,83</b>	<b>15.685.470,47</b>	<b>90,12</b>	
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA* - exceto Complementação da União VAAR (mín. 70%)	21.067.000,00	90,02	17.127.918,88	98,41	17.127.918,88	98,41	14.485.753,47	83,23	
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA* - Complementação da União VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS	14.158.626,08	60,50	1.465.578,68	8,42	1.465.578,68	8,42	1.199.717,00	6,89	

  

DEDUÇÕES									
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

  

DESPESAS LÍQUIDAS									
<b>TOTAL</b>			<b>18.593.497,56</b>	<b>106,83</b>	<b>18.593.497,56</b>	<b>106,83</b>	<b>15.685.470,47</b>	<b>90,12</b>	
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA* - exceto Complementação da União VAAR (mín. 70%)			17.127.918,88	98,41	17.127.918,88	98,41	14.485.753,47	83,23	
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA* - Complementação da União VAAR			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS			1.465.578,68	8,42	1.465.578,68	8,42	1.199.717,00	6,89	





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 01 de novembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1445

Página 16 de 51

<b>Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo</b>							
<b>Demonstrativo de Aplicação no FUNDEB</b>							
<small>(Artigos 25 e 26 Lei Federal n 14.113/2020)</small>							
<b>Período: Janeiro/2024 a Agosto/2024</b>							
<b>Recursos recebidos a título de Complementação da União VAAT - Aplicação em Despesas de Capital - art. 27 Lei 14.113/2020</b>							
<b>Total da Complementação da União VAAT arrecadado</b>		0,00		15%			
<b>Percentual mínimo de aplicação - Despesa de Capital</b>							
		<b>Despesa Empenhada (ate o Período)</b>		<b>Despesa Liquidada (ate o Período)</b>		<b>Despesa Paga (ate o Período)</b>	
		<b>Valor</b>	<b>%</b>	<b>Valor</b>	<b>%</b>	<b>Valor</b>	<b>%</b>
Complementação da União VAAT - Despesas de Capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Recursos recebidos a título de Complementação da União VAAT - Aplicação em Educação Infantil - art. 28 Lei 14.113/2020</b>							
<b>Percentual mínimo de aplicação - Educação Infantil</b>				50%			
		<b>Despesa Empenhada (ate o Período)</b>		<b>Despesa Liquidada (ate o Período)</b>		<b>Despesa Paga (ate o Período)</b>	
		<b>Valor</b>	<b>%</b>	<b>Valor</b>	<b>%</b>	<b>Valor</b>	<b>%</b>
Complementação da União VAAT		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

MARCIO CALLEGARI ZANETTI  
Prefeito Municipal

ELIAS BATISTA GALDINO  
Contador

MARIANA PINIZZA FERREIRA DA SILVA LOCATELLI  
Secretário Municipal de Educação

PAULO EDUARDO GONÇALVES BOLDRIN  
Secretário Municipal de Gestão Pública



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 01 de novembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1445

Página 17 de 51



### Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo

#### Demonstrativo de Aplicação no FUNDEB

(Artigos 25 e 26 Lei Federal n 14.113/2020)

Período: Janeiro/2024 a Setembro/2024

RECEITAS DO FUNDEB			RETENÇÕES AO FUNDEB		
	Previsão Atualizada para o Exercício	Arrecadação até o Período		Prev. Atualizada Para o Exercício	Retido Até o Período
Impostos e Transferências de Impostos - Principal (I)	23.100.000,00	18.823.444,17	RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS	28.576.800,00	19.669.631,74
Impostos e Transferências de Impostos - Rendimentos de Aplicação Financeira (II)	300.000,00	62.779,71			
<b>TOTAL (I+II+III+IV+V+VI+VII+VIII)</b>	<b>23.400.000,00</b>	<b>18.886.223,88</b>			

  

APLICAÇÕES MÍNIMAS OBRIGATÓRIAS			APURAÇÃO DO RESULTADO DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO		
	Previsão Atualizada para o Exercício	Arrecadação até o Período		Transferências Recebidas	Retenções
Receitas FUNDEB, exceto Complementação da União VAAR (I+II+III+IV+V+VI)	23.400.000,00	18.886.223,88		18.823.444,17	19.669.631,74
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA* (70% DO TOTAL, exceto Complementação da União VAAR)	16.380.000,00	13.220.356,72			
			Diferença (Recebido-Retido): (Perda)		-846.187,57

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB									
DESPESAS TOTAIS									
	Dotacao Atualizada (para o Exercício)		Despesa Empenhada (ate o Período)		Despesa Liquidada (ate o Período)		Despesa Paga (ate o Período)		
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	
<b>TOTAL</b>	<b>35.125.626,08</b>	<b>150,10</b>	<b>20.349.535,62</b>	<b>107,75</b>	<b>20.349.535,62</b>	<b>107,75</b>	<b>18.624.817,28</b>	<b>98,62</b>	
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA* - exceto Complementação da União VAAR (mín. 70%)	20.967.000,00	89,60	18.769.842,94	99,38	18.769.842,94	99,38	17.134.755,96	90,73	
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA* - Complementação da União VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS	14.158.626,08	60,50	1.579.692,68	8,36	1.579.692,68	8,36	1.490.061,32	7,89	

  

DEDUÇÕES									
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

  

DESPESAS LÍQUIDAS									
<b>TOTAL</b>			<b>20.349.535,62</b>	<b>107,75</b>	<b>20.349.535,62</b>	<b>107,75</b>	<b>18.624.817,28</b>	<b>98,62</b>	
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA* - exceto Complementação da União VAAR (mín. 70%)			18.769.842,94	99,38	18.769.842,94	99,38	17.134.755,96	90,73	
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA* - Complementação da União VAAR			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS			1.579.692,68	8,36	1.579.692,68	8,36	1.490.061,32	7,89	



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 01 de novembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1445

Página 18 de 51



### Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo

Demonstrativo de Aplicação no FUNDEB  
(Artigos 25 e 26 Lei Federal n 14.113/2020)

Período: Janeiro/2024 a Setembro/2024

#### Recursos recebidos a título de Complementação da União VAAT - Aplicação em Despesas de Capital - art. 27 Lei 14.113/2020

Total da Complementação da União VAAT arrecadado	Despesa Empenhada (ate o Período)		Despesa Liquidada (ate o Período)		Despesa Paga (ate o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Complementação da União VAAT - Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

#### Recursos recebidos a título de Complementação da União VAAT - Aplicação em Educação Infantil - art. 28 Lei 14.113/2020

Percentual mínimo de aplicação - Educação Infantil	Despesa Empenhada (ate o Período)		Despesa Liquidada (ate o Período)		Despesa Paga (ate o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Complementação da União VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

MARCIO CALLEGARI ZANETTI  
Prefeito Municipal

ELIAS BATISTA GALDINO  
Contador

MARIANA PINIZZA FERREIRA DA SILVA LOCATELLI  
Secretário Municipal de Educação

PAULO EDUARDO GONÇALVES BOLDRIN  
Secretário Municipal de Gestão Pública



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 01 de novembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1445

Página 19 de 51



### Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo

Demonstrativo de Aplicação na Saúde

Artigo 198, § 2º da CF de 1988; LC nº 141/2012

Período: Janeiro/2024 a Agosto/2024

RECEITA DE IMPOSTOS			APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL		
	Previsão Atualizada para o Exercício	Arrecadação até o Período		Para o Exercício (Prev. Atualizada)	Até o Período (Arrecadação)
PRÓPRIOS	45.229.000,00	33.069.098,49	<b>TOTAL (15%)</b>	28.198.350,00	18.559.509,98
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	67.700.000,00	39.198.700,11			
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	75.060.000,00	51.462.267,93			
<b>SUB TOTAL</b>	<b>187.989.000,00</b>	<b>123.730.066,53</b>			

APURAÇÃO DA APLICAÇÃO									
	Dotacao Atualizada (para o Exercício)		Despesa Empenhada (ate o Período)		Despesa Liquidada (ate o Período)		Despesa Paga (ate o Período)		
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	
DESP. TOTAL C/ RECURSOS PRÓPRIOS	38.952.188,48	20,72	27.740.379,97	22,42	24.869.012,56	20,10	22.475.664,69	18,17	
<b>DESPESA LÍQUIDA DA SAÚDE</b>			<b>27.740.379,97</b>	<b>22,42</b>	<b>24.869.012,56</b>	<b>20,10</b>	<b>22.475.664,69</b>	<b>18,17</b>	

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

MARCIO CALLEGARI ZANETTI  
Prefeito Municipal

ELIAS BATISTA GALDINO  
Contador

ÉRICA BERTELLI PENHA  
Secretário Municipal de Saúde

PAULO EDUARDO GONÇALVES BOLDRIN  
Secretário Municipal de Gestão Pública



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 01 de novembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1445

Página 20 de 51



### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a AGOSTO 2024

RREO - ANEXO 8 (Portaria STN nº 274/2016, art. 11, II, b)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	45.229.000,00	33.069.098,49
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	14.859.000,00	11.792.268,85
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	3.576.000,00	2.261.321,52
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	17.194.000,00	13.184.100,99
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	9.600.000,00	5.831.407,13
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	149.537.000,00	93.059.812,14
2.1 - Cota-Parte FPM	74.417.000,00	41.589.009,53
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	67.640.000,00	39.190.165,43
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	6.777.000,00	2.398.844,10
2.2 - Cota-Parte ICMS	48.000.000,00	34.992.417,36
2.3 - Cota-Parte IPI-Exportação	300.000,00	257.369,01
2.4 - Cota-Parte ITR	60.000,00	8.534,68
2.5 - Cota-Parte IPVA	26.760.000,00	16.212.481,56
2.6 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7 - Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	194.766.000,00	126.128.910,63
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))1	28.576.800,00	18.132.193,30
5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	20.139.500,00	13.400.034,05

FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6 - TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	23.400.000,00	17.404.501,60
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	23.400.000,00	17.404.501,60
6.1.1 - Principal	23.100.000,00	17.343.969,36
6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	300.000,00	60.532,24
6.1.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1 - Principal	0,00	0,00
6.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.3.1 - Principal	0,00	0,00
6.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4 - FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00
6.4.1 - Principal	0,00	0,00
6.4.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	-5.476.800,00	-788.223,94

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	0,00
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	17.404.501,60



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 01 de novembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1445

Página 21 de 51



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a AGOSTO 2024

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) <sup>6</sup>	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
<b>10 - TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB</b>	<b>23.400.000,00</b>	<b>18.617.980,20</b>	<b>18.617.980,20</b>	<b>15.709.953,11</b>	<b>0,00</b>
10.1 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	19.583.400,00	17.152.401,52	17.152.401,52	14.510.236,11	0,00
10.1.1 - Educação Infantil	11.025.400,00	9.362.352,48	9.362.352,48	7.917.105,14	0,00
10.1.2 - Ensino Fundamental	6.999.000,00	6.637.661,29	6.637.661,29	5.562.806,82	0,00
10.1.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4 - Educação Especial	1.559.000,00	1.152.387,75	1.152.387,75	1.030.324,15	0,00
10.1.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2 - OUTRAS DESPESAS	3.816.600,00	1.465.578,68	1.465.578,68	1.199.717,00	0,00
10.2.1 - Educação Infantil	3.066.600,00	962.997,10	962.997,10	773.041,18	0,00
10.2.2 - Ensino Fundamental	750.000,00	502.581,58	502.581,58	426.675,82	0,00
10.2.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4 - Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6 - Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7 - Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) <sup>7</sup> (h)
11 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	18.617.980,20	18.617.980,20	15.709.953,11	0,00	0,00
11.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	18.617.980,20	18.617.980,20	15.709.953,11	0,00	0,00
11.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	17.152.401,52	17.152.401,52	14.510.236,11	0,00	0,00
13 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal <sup>2</sup>	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO <sup>10</sup> (m)
15 - MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	12.183.151,12	17.152.401,52	17.152.401,52	98,55
16 - PERCENTUAL DE 50% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00
17 - MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) <sup>3</sup>	VALOR PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)
18 - TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	1.740.450,16	-1.213.478,60	-1.213.478,60	0,00	-6,97

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) <sup>3</sup>	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE NO EXERCÍCIO ATUAL (x)
19 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	2.278.833,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.278.833,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 01 de novembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1445

Página 22 de 51



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a AGOSTO 2024

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
<b>20 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS</b>	<b>33.248.820,00</b>	<b>30.232.069,55</b>	<b>26.959.170,76</b>	<b>25.234.620,91</b>	<b>3.272.898,79</b>
20.1 - Educação Infantil	17.596.686,62	16.352.120,06	15.170.657,08	13.864.390,87	1.181.462,98
20.2 - Ensino Fundamental	8.740.000,00	8.043.902,68	7.140.059,81	6.905.407,67	903.842,87
20.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.4 - Educação Especial	4.112.080,00	3.711.399,99	2.730.773,34	2.700.848,02	980.626,65
20.5 - Administração Geral	2.800.053,38	2.124.646,82	1.917.680,53	1.763.974,35	206.966,29
20.6 - Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7 - Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
<b>21 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB</b>	<b>56.631.820,00</b>	<b>48.850.049,75</b>	<b>45.577.150,96</b>	<b>40.944.574,02</b>	<b>3.272.898,79</b>
21.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	35.800.766,62	30.388.869,63	28.226.780,00	25.255.385,21	2.162.089,63
21.1.1 - Creche	18.561.686,62	17.247.258,06	16.253.380,41	14.455.448,88	993.877,65
21.1.2 - Pré-escola	17.239.080,00	13.141.611,57	11.973.399,59	10.799.936,33	1.168.211,98
21.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	20.831.053,38	18.461.180,12	17.350.370,96	15.689.188,81	1.110.809,16

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	26.959.170,76
23 - TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	18.132.193,30
24 - (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	0,00
25 - (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19.1(x)	0,00
26 - (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4	0,00
27 - (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1 (af) + L30.2(af))	53.480,19
<b>28 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)</b>	<b>45.037.883,87</b>

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL <sup>2</sup> e <sup>5</sup>	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29 - APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	31.532.227,658	45.037.883,87	35,70

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE <sup>8</sup>	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac)-(ae)-(af)
<b>30 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE</b>	<b>486.830,00</b>	<b>50.242,34</b>	<b>415.654,07</b>	<b>53.480,19</b>	<b>17.695,74</b>
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	157.688,54	50.242,34	94.159,78	53.480,19	10.048,57
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	329.141,46	0,00	321.494,29	0,00	7.647,17
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
<b>31 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO</b>	<b>14.914.651,98</b>	<b>6.662.537,72</b>
31.1 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	5.828.546,08	2.193.179,23
31.1.1 - Salário-Educação	4.196.546,08	1.669.257,29
31.1.2 - PDDE	0,00	0,00
31.1.3 - PNAE	1.498.000,00	344.254,48
31.1.4 - PNATE	134.000,00	63.830,92
31.1.5 - Outras Transferências do FNDE	0,00	115.836,54
31.2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	8.975.105,90	4.446.851,17
31.3 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	111.000,00	22.507,32





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 01 de novembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1445

Página 23 de 51



### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

#### RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

#### DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

#### ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a AGOSTO 2024

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação)*	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
<b>32 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO</b>	<b>21.628.025,50</b>	<b>13.322.356,09</b>	<b>8.694.071,26</b>	<b>8.548.374,37</b>	<b>4.628.284,83</b>
32.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	2.970.485,47	2.105.156,62	1.269.940,22	1.269.940,22	835.216,40
32.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	9.651.685,16	5.765.497,43	4.438.034,77	4.372.964,16	1.327.462,66
32.3 - ENSINO MÉDIO	4.885.017,30	3.203.632,76	919.734,34	884.220,36	2.283.898,42
32.4 - ENSINO SUPERIOR	2.948.750,00	1.809.303,14	1.627.595,79	1.624.753,01	181.707,35
32.5 - ENSINO PROFISSIONAL	629.000,00	351.766,14	351.766,14	309.496,62	0,00
32.6 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	285.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	98.000,00	87.000,00	87.000,00	87.000,00	0,00
32.8 - OUTRAS	160.087,57	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
<b>33 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)</b>	<b>77.659.845,50</b>	<b>62.172.405,84</b>	<b>54.271.222,22</b>	<b>49.492.948,39</b>	<b>7.901.183,62</b>
33.1 - Despesas Correntes	74.821.558,31	60.034.284,51	52.392.403,66	47.751.187,41	7.641.880,85
33.1.1 - Pessoal Ativo	39.090.401,62	33.437.018,72	33.318.870,64	29.409.217,31	118.148,08
33.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	6.505.139,08	6.163.846,65	4.114.886,32	4.114.886,32	2.048.960,33
33.1.4 - Outras Despesas Correntes	29.226.017,61	20.433.419,14	14.958.646,70	14.227.083,78	5.474.772,44
33.2 - Despesas de Capital	2.838.287,19	2.138.121,33	1.878.818,56	1.741.760,98	259.302,77
33.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2 - Outras Despesas de Capital	2.838.287,19	2.138.121,33	1.878.818,56	1.741.760,98	259.302,77

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023	329.141,46	1.701.551,10
35 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	17.404.501,60	1.669.257,29
36 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	16.031.447,40	1.414.908,45
37 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	1.702.195,66	1.955.899,94
38 - (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
39 - (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
40 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	1.702.195,66	1.955.899,94

#### Nota Explicativa:

- 1 - SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) MAIOR QUE 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) 0 = DECRESCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB.
- 2 - Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
- 3 - Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional, utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.
- 4 - Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
- 5 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
- 6 - As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
- 7 - Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.
- 8 - Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.
- 9 - Nesta coluna não devem ser informados valores inferiores a 0 (zero).
- 10 - Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

MARCIO CALLEGARI ZANETTI  
Prefeito Municipal

ELIAS BATISTA GALDINO  
Contador

MARIANA PINIZZA FERREIRA DA SILVA LOCATELLI  
Secretário Municipal de Educação

PAULO EDUARDO GONÇALVES BOLDRIN  
Secretário Municipal de Gestão Pública



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 01 de novembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1445

Página 24 de 51



### Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo

Prestação de Contas Via Interação Direta

Período: Janeiro/2024 a Agosto/2024

Consolidado

#### ANEXO 12 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

% DE APLICAÇÃO DAS DESPESAS EMPENHADAS EM SAÚDE	22,81
TOTAL DA DESPESA EMPENHADA	28.224.343,69
TOTAL DA DESPESA NÃO COMPUTADA EMPENHADA	32.268.972,89
TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS ARRECADADA	123.730.066,53



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 01 de novembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1445

Página 25 de 51



### Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo

Prestação de Contas Via Interação Direta

Período: Janeiro/2024 a Setembro/2024

Consolidado

#### RELATÓRIO DE APLICAÇÃO NO ENSINO - AUDESP (TRIMESTRAL)

TOTAL DE RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	138.820.843,79
TOTAL DE RECURSOS ADICIONAIS AO ENSINO	7.800.499,47
TOTAL EMPENHADO ENSINO (ART. 212)	51.903.344,81
% EMPENHADO (ART. 212)	37,39
TOTAL EMPENHADO COM RECURSOS DO FUNDEB	20.349.535,62
% EMPENHADO COM MAGISTÉRIO COM RECURSOS DO FUNDEB	99,38



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 01 de novembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1445

Página 26 de 51



### Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo

Prestação de Contas Via Interação Direta

Período: Janeiro/2024 a Agosto/2024

Consolidado

#### ANEXO 8 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (BIMESTRAL)

% DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS	35,70
RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB REALIZADAS	18.132.193,30
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB REALIZADAS	17.404.501,60
TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS REALIZADAS	126.128.910,63
TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DO LIMITE CONSTITUCIONAL	53.480,19
TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE EMPENHADAS	30.232.069,55
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB EMPENHADAS	18.617.980,20
TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO REALIZADAS	6.662.537,72



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 01 de novembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1445

Página 27 de 51

### Relatório de Gestão Fiscal



## Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo

Demonstrativo de apuração das Despesas com Pessoal - Poder Executivo  
(Artigo 22, Artigo 59, § 1º, incisos II e IV e § 2º da LC. 101/00; §§ 1º e 2º do Artigo 2º da Lei Federal nº 9717/98)

Período: Setembro/2023 a Agosto/2024

Órgão: Poder Executivo

### DESPESAS COM PESSOAL

ESPECIFICAÇÃO	SET/2023	OUT/2023	NOV/2023	DEZ/2023	JAN/2024	FEV/2024	MAR/2024	ABR/2024	MAI/2024	JUN/2024	JUL/2024	AGO/2024	TOTAL
VENCTOS. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL ATIVO	6.702.508,96	6.547.379,73	7.089.544,14	11.191.032,16	8.520.772,77	7.193.367,48	7.309.365,51	7.236.796,60	7.422.382,19	7.843.426,46	7.352.944,96	7.288.275,13	91.697.796,09
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA	342.982,02	318.662,52	343.783,42	303.989,97	12.980,89	372.249,76	375.036,95	346.875,49	423.932,38	377.398,11	383.461,40	408.188,97	4.009.541,88
REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS	26.494,04	26.494,04	26.494,04	33.956,28	42.241,06	18.620,53	18.620,53	18.620,53	18.620,53	18.620,53	18.620,53	18.620,53	286.023,17
ENCARGOS SOCIAIS	1.973.657,60	1.994.602,45	2.095.251,00	3.897.521,51	2.013.597,77	2.022.293,46	2.042.398,79	2.103.320,70	2.070.086,15	2.064.387,93	2.036.675,89	2.006.223,29	26.320.016,54
INATIVOS, PENSIONISTAS E OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	3.719.455,29	3.736.049,14	3.808.291,41	7.358.318,80	3.886.531,53	4.830.500,93	4.038.622,42	4.051.535,25	4.067.867,57	4.109.078,45	4.115.868,62	4.091.867,15	51.813.986,56
DESPESA COM PESSOAL NÃO EXECUTADA ORÇAMENTARIAMENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS E OBRIGAÇÕES (VARIÁVEIS)	443.014,14	315.778,17	566.760,31	466.771,77	220.707,73	460.957,28	417.263,95	530.145,50	469.364,52	453.993,01	446.013,61	446.790,29	5.237.560,28
DESPESAS DE EXERC. ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SENTENÇAS JUDICIAIS	407.990,40	451.731,84	316.155,65	401.517,45	369.467,10	388.157,00	386.217,70	349.128,38	444.941,50	543.491,93	380.381,34	359.639,71	4.798.820,00
COMPENSAÇÕES A REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	556.445,87	3.030,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	559.475,87
<b>SUBTOTAL (I)</b>	<b>13.616.102,45</b>	<b>13.390.697,89</b>	<b>14.246.279,97</b>	<b>23.653.107,94</b>	<b>15.622.744,72</b>	<b>15.289.176,44</b>	<b>14.587.525,85</b>	<b>14.636.422,45</b>	<b>14.917.194,84</b>	<b>15.410.396,42</b>	<b>14.733.966,35</b>	<b>14.619.605,07</b>	<b>184.723.220,39</b>

### DEDUÇÕES (§ 1º do Artigo 19º da LC 101/00)

ESPECIFICAÇÃO	SET/2023	OUT/2023	NOV/2023	DEZ/2023	JAN/2024	FEV/2024	MAR/2024	ABR/2024	MAI/2024	JUN/2024	JUL/2024	AGO/2024	TOTAL
INCENTIVO À DEMISSÃO VOLUNTÁRIA	0,07	1.108,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	143,19	3.872,28	5.123,73
DECORRENTES DECISÃO JUDICIAL E EXERCÍCIO ANTERIORES	407.990,40	451.731,84	316.155,65	401.517,45	369.467,10	388.157,00	386.217,70	349.128,38	444.941,50	543.491,93	380.381,34	359.639,71	4.798.820,00
DESPESA COM INATIVOS E PENSIONISTAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS	3.626.617,47	3.645.430,15	3.713.403,60	7.217.716,99	3.771.428,09	4.734.052,83	3.939.496,05	3.958.547,44	3.974.032,76	4.012.055,98	4.021.818,61	4.005.209,79	50.619.809,76
VENCIMENTO ACS E ACE (E.C. 120/2022)	136.176,16	140.988,99	322,94	223.518,28	198.944,76	153.379,52	148.781,73	151.903,47	142.583,65	153.946,54	154.321,02	156.303,61	1.761.170,67
VENCIMENTO DO PISO SALARIAL ENFERMEIROS - EC 127/2022	177.492,33	165.815,49	73.131,09	253.623,81	0,00	87.347,32	99.515,50	8.472,56	53.924,59	56.617,06	56.437,56	57.106,60	1.089.483,91
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL (II)</b>	<b>4.348.276,43</b>	<b>4.405.074,66</b>	<b>4.103.013,28</b>	<b>8.096.376,53</b>	<b>4.339.839,95</b>	<b>5.362.936,67</b>	<b>4.574.010,98</b>	<b>4.468.051,85</b>	<b>4.615.482,50</b>	<b>4.766.111,51</b>	<b>4.613.101,72</b>	<b>4.582.131,99</b>	<b>58.274.408,07</b>

### DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL

<b>TOTAL LÍQUIDO (I - II)</b>	<b>9.267.826,02</b>	<b>8.985.623,23</b>	<b>10.143.266,69</b>	<b>15.556.731,41</b>	<b>11.282.904,77</b>	<b>9.926.239,77</b>	<b>10.013.514,87</b>	<b>10.168.370,60</b>	<b>10.301.712,34</b>	<b>10.644.284,91</b>	<b>10.120.864,63</b>	<b>10.037.473,08</b>	<b>126.448.812,32</b>
-------------------------------	---------------------	---------------------	----------------------	----------------------	----------------------	---------------------	----------------------	----------------------	----------------------	----------------------	----------------------	----------------------	-----------------------

#### Nota Explicativa:

- A despesa total com pessoal compreende o somatório dos gastos do Ente com ativos, inativos e pensionistas;
- Para a apuração da dedução do Regime Próprio de Previdência é considerado mensalmente a despesa de inativos e pensionistas até o limite da receita arrecadada, conforme demonstrativo disponibilizado no site do Tribunal de Contas.

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audep do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

MARCIO CALLEGARI ZANETTI  
Prefeito Municipal

ELIAS BATISTA GALDINO  
Contador

LUKAS FLAMINI KIIHL  
Auditor de Controle Interno

PAULO EDUARDO GONÇALVES BOLDRIN  
Secretário Municipal de Gestão Pública



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 01 de novembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1445

Página 28 de 51

<b>Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo</b>		
<b>Relatório de Gestão Fiscal - Poder Executivo</b>		
<small>(Artigo 54 e 55, da LC. 101/00)</small>		
<b>Período: Setembro/2023 a Agosto/2024</b>	<b>Poder Executivo</b>	
<b>QUADRO COMPARATIVO COM OS LIMITES DA LRF</b>	<b>Valores em R\$</b>	<b>%</b>
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>	<b>274.457.227,35</b>	<b>100,00</b>
<b>DESPESAS TOTAIS COM PESSOAL</b>		
MONTANTE	126.448.812,32	46,07
LIMITE MÁXIMO (ART. 20 LRF)	148.206.902,77	54,00
LIMITE PRUDENCIAL 95% (PAR. ÚNICO ART. 22 LRF)	140.796.557,63	51,30
EXCESSO A REGULARIZAR	0,00	0,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DE ENDIVIDAMENTO</b>	<b>276.406.325,60</b>	<b>0,00</b>
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA</b>		
SALDO DEVEDOR	6.017.220,92	2,18
LIMITE LEGAL (ART.S 3º E 4º RES. 40 SENADO)	331.687.590,72	120,00
EXCESSO A REGULARIZAR	0,00	0,00
<b>CONCESSÕES DE GARANTIA</b>		
MONTANTE	0,00	0,00
LIMITE LEGAL (ART. 9º RES. 43 SENADO)	60.809.391,63	22,00
EXCESSO A REGULARIZAR	0,00	0,00
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO (EXCETO ARO)</b>		
REALIZADAS NO PERÍODO	1.761.185,85	0,64
LIMITE LEGAL (INC. I DO ART. 7º RES. 43 SENADO)	44.225.012,10	16,00
EXCESSO A REGULARIZAR	0,00	0,00
<b>ANTECIPAÇÃO DE RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS</b>		
SALDO DEVEDOR	0,00	0,00
LIMITE LEGAL (ART. 10º RES. 43 SENADO)	19.348.442,79	7,00
EXCESSO A REGULARIZAR	0,00	0,00

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

MARCIO CALLEGARI ZANETTI  
Prefeito Municipal

ELIAS BATISTA GALDINO  
Contador

LUKAS FLAMINI KIIHL  
Auditor de Controle Interno

PAULO EDUARDO GONÇALVES BOLDRIN  
Secretário Municipal de Gestão Pública



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 01 de novembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1445

Página 29 de 51

### Relatório Resumido da Execução Orçamentária



## Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo

### Balço Orçamentário

(Artigo 52, Incisos I e II, alíneas "a" e "b", da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2024 a Agosto/2024

Consolidado

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	PREVISTAS ATÉ O MÊS	REALIZADA ATÉ O MÊS	SALDO A REALIZAR				
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>315.848.642,31</b>	<b>315.848.642,31</b>	<b>210.617.960,01</b>	<b>217.064.823,88</b>	<b>98.783.818,43</b>				
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	51.825.000,00	51.825.000,00	34.549.999,36	37.369.045,03	14.455.954,97				
CONTRIBUIÇÕES	19.744.000,00	19.744.000,00	13.159.703,84	14.529.952,75	5.214.047,25				
RECEITA PATRIMONIAL	5.321.500,00	5.321.500,00	3.592.431,52	2.756.244,56	2.565.255,44				
RECEITA DE SERVIÇOS	19.470.000,00	19.470.000,00	12.992.714,66	12.771.559,94	6.698.440,06				
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	211.952.642,31	211.952.642,31	141.301.760,40	144.757.543,03	67.195.099,28				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	7.535.500,00	7.535.500,00	5.021.350,23	4.880.478,57	2.655.021,43				
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>505.000,00</b>	<b>505.000,00</b>	<b>336.666,64</b>	<b>7.829.540,73</b>	<b>-7.324.540,73</b>				
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	1.761.185,85	-1.761.185,85				
ALIENAÇÃO DE BENS	505.000,00	505.000,00	336.666,64	1.127.652,04	-622.652,04				
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	4.940.702,84	-4.940.702,84				
<b>(-) DEDUÇÕES DA RECEITA</b>	<b>28.576.800,00</b>	<b>28.576.800,00</b>	<b>19.051.200,00</b>	<b>18.132.193,30</b>	<b>10.444.606,70</b>				
<b>RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>30.052.000,00</b>	<b>30.052.000,00</b>	<b>20.026.652,80</b>	<b>20.712.986,75</b>	<b>9.339.013,25</b>				
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)</b>	<b>317.828.842,31</b>	<b>317.828.842,31</b>	<b>211.930.079,45</b>	<b>227.475.158,06</b>	<b>90.353.684,25</b>				
<b>OP. DE CRÉDITO - REFINANC. (II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>				
<b>SUBTOTAL COM REFINANC. (III) = (I + II)</b>	<b>317.828.842,31</b>	<b>317.828.842,31</b>	<b>211.930.079,45</b>	<b>227.475.158,06</b>	<b>90.353.684,25</b>				
<b>DÉFICIT (IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.488.999,36</b>	<b>0,00</b>				
<b>TOTAL (V) = (III + IV)</b>	<b>317.828.842,31</b>	<b>317.828.842,31</b>	<b>211.930.079,45</b>	<b>228.964.157,42</b>	<b>90.353.684,25</b>				
<b>DESPESAS</b>	<b>DOTAÇÃO INICIAL</b>	<b>SUPLEMENT./ REDUÇÃO</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA</b>	<b>DESPESA EMPENHADA</b>	<b>DESPESA LIQUIDADADA</b>	<b>DESPESA PAGA</b>	<b>SALDO A EMPENHAR</b>	<b>SALDO A LIQUIDAR</b>	<b>SALDO A PAGAR</b>
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>275.847.342,71</b>	<b>30.420.565,62</b>	<b>306.267.908,33</b>	<b>231.269.912,90</b>	<b>193.824.886,53</b>	<b>182.741.698,92</b>	<b>74.997.995,43</b>	<b>37.445.026,37</b>	<b>11.083.187,61</b>
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	150.810.363,34	2.872.457,45	153.682.820,79	110.688.133,51	106.765.111,14	99.306.350,68	42.994.687,28	3.923.022,37	7.458.760,46
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	817.000,00	-40.000,00	777.000,00	667.054,12	662.610,78	662.610,78	109.945,88	4.443,34	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	124.219.979,37	27.588.108,17	151.808.087,54	119.914.725,27	86.397.164,61	82.772.737,46	31.893.362,27	33.517.560,66	3.624.427,15
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>20.593.941,70</b>	<b>49.081.504,04</b>	<b>69.675.445,74</b>	<b>26.312.757,79</b>	<b>15.816.201,12</b>	<b>15.218.631,95</b>	<b>43.362.687,95</b>	<b>10.496.556,67</b>	<b>597.569,17</b>
INVESTIMENTOS	18.003.941,70	49.848.504,04	67.852.445,74	25.054.094,13	14.560.578,02	13.963.008,85	42.798.351,61	10.493.516,11	597.569,17
INVERSÕES FINANCEIRAS	948.000,00	-650.000,00	298.000,00	0,00	0,00	0,00	298.000,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.642.000,00	-117.000,00	1.525.000,00	1.258.663,66	1.255.623,10	1.255.623,10	266.336,34	3.040,56	0,00
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>1.620.857,90</b>	<b>0,00</b>	<b>1.620.857,90</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>27.482.700,00</b>	<b>722.215,43</b>	<b>28.204.915,43</b>	<b>19.532.087,56</b>	<b>19.323.069,77</b>	<b>17.470.931,54</b>	<b>8.672.827,87</b>	<b>209.017,79</b>	<b>1.852.138,23</b>
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)</b>	<b>325.544.842,31</b>	<b>80.224.285,09</b>	<b>405.769.127,40</b>	<b>277.114.758,25</b>	<b>228.964.157,42</b>	<b>215.431.262,41</b>	<b>127.033.511,25</b>	<b>48.150.600,83</b>	<b>13.532.895,01</b>
<b>AMORT. DÍVIDA - REFINANC. (VII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>SUB. COM REFINANC. (VIII)=(VI + VII)</b>	<b>325.544.842,31</b>	<b>80.224.285,09</b>	<b>405.769.127,40</b>	<b>277.114.758,25</b>	<b>228.964.157,42</b>	<b>215.431.262,41</b>	<b>127.033.511,25</b>	<b>48.150.600,83</b>	<b>13.532.895,01</b>
<b>SUPERÁVIT (IX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL (X)=(VIII + IX)</b>	<b>325.544.842,31</b>	<b>80.224.285,09</b>	<b>405.769.127,40</b>	<b>277.114.758,25</b>	<b>228.964.157,42</b>	<b>215.431.262,41</b>	<b>127.033.511,25</b>	<b>48.150.600,83</b>	<b>13.532.895,01</b>

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

MARCIO CALLEGARI ZANETTI  
Prefeito Municipal

ELIAS BATISTA GALDINO  
Contador

LUKAS FLAMINI KIIHL  
Auditor de Controle Interno

PAULO EDUARDO GONÇALVES BOLDRIN  
Secretário Municipal de Gestão Pública





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 01 de novembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1445

Página 30 de 51



### Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo

Demonstrativo por Função e Subfunção

(Artigo 52, Incisos II, alínea "c", da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2024 a Agosto/2024

Consolidado

DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	SALDO A EMPENHAR	DESPESAS LIQUIDADAS	SALDO A LIQUIDAR
<b>1 - LEGISLATIVA</b>	<b>5.676.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.676.000,00</b>	<b>3.145.594,29</b>	<b>2.530.405,71</b>	<b>2.959.330,41</b>	<b>186.263,88</b>
31 - AÇÃO LEGISLATIVA	5.676.000,00	0,00	5.676.000,00	3.145.594,29	2.530.405,71	2.959.330,41	186.263,88
<b>4 - ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>42.562.808,20</b>	<b>-134.164,01</b>	<b>42.428.644,19</b>	<b>27.084.595,45</b>	<b>15.344.048,74</b>	<b>23.921.793,49</b>	<b>3.162.801,96</b>
62 - DEFESA INTERESSE PÚBLICO NO PROC. JUDIC.	1.118.000,00	0,00	1.118.000,00	705.989,10	412.010,90	705.932,86	56,24
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	34.352.266,56	-946.023,97	33.406.242,59	21.531.726,82	11.874.515,77	19.051.759,34	2.479.967,48
123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	1.561.541,64	1.525.000,00	3.086.541,64	2.008.188,05	1.078.353,59	2.008.188,05	0,00
125 - NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	5.331.000,00	-713.140,04	4.617.859,96	2.653.265,56	1.964.594,40	1.998.422,31	654.843,25
131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL	200.000,00	0,00	200.000,00	185.425,92	14.574,08	157.490,93	27.934,99
<b>6 - SEGURANÇA PÚBLICA</b>	<b>6.550.000,00</b>	<b>-202.703,44</b>	<b>6.347.296,56</b>	<b>3.793.874,25</b>	<b>2.553.422,31</b>	<b>3.658.260,23</b>	<b>135.614,02</b>
181 - POLICIAMENTO	5.855.000,00	0,00	5.855.000,00	3.565.910,83	2.289.089,17	3.430.296,81	135.614,02
182 - DEFESA CIVIL	695.000,00	-202.703,44	492.296,56	227.963,42	264.333,14	227.963,42	0,00
<b>8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	<b>9.742.349,52</b>	<b>1.113.955,09</b>	<b>10.856.304,61</b>	<b>8.373.959,52</b>	<b>2.482.905,09</b>	<b>6.706.207,46</b>	<b>1.667.192,06</b>
241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO	83.000,00	0,00	83.000,00	21.425,53	61.574,47	11.014,05	10.411,48
243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	61.000,00	12.950,71	73.950,71	43.104,72	30.845,99	27.809,52	15.295,20
244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	9.598.349,52	1.101.004,38	10.699.353,90	8.308.869,27	2.390.484,63	6.667.383,89	1.641.485,38
<b>9 - PREVIDÊNCIA SOCIAL</b>	<b>53.096.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>53.096.000,00</b>	<b>34.758.645,42</b>	<b>18.337.354,58</b>	<b>34.703.710,26</b>	<b>54.935,16</b>
271 - PREVIDÊNCIA BÁSICA	1.303.000,00	0,00	1.303.000,00	775.230,37	527.769,63	775.230,37	0,00
272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	51.793.000,00	0,00	51.793.000,00	33.983.415,05	17.809.584,95	33.928.479,89	54.935,16
<b>10 - SAÚDE</b>	<b>70.599.416,65</b>	<b>16.665.887,67</b>	<b>87.265.304,32</b>	<b>67.859.287,88</b>	<b>19.406.016,44</b>	<b>52.968.219,30</b>	<b>14.891.068,58</b>
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	634.000,00	0,00	634.000,00	450.963,72	183.036,28	450.963,72	0,00
301 - ATENÇÃO BÁSICA	48.628.994,53	1.826.127,82	50.455.122,35	35.601.418,99	14.853.703,36	31.195.926,63	4.405.492,36
302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	19.361.740,00	14.059.347,67	33.421.087,67	30.517.106,62	2.903.981,05	20.187.674,99	10.329.431,63
303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	211.542,12	84.590,38	296.132,50	104.244,37	191.888,13	46.362,92	57.881,45
304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	1.185.140,00	521.437,91	1.706.577,91	720.733,21	985.844,70	670.835,31	49.897,90
305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	578.000,00	174.383,89	752.383,89	464.820,97	287.562,92	416.455,73	48.365,24
<b>11 - TRABALHO</b>	<b>8.534.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>8.534.000,00</b>	<b>6.745.267,59</b>	<b>1.788.732,41</b>	<b>4.711.886,22</b>	<b>2.033.381,37</b>
331 - PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	8.419.000,00	0,00	8.419.000,00	6.745.117,59	1.673.882,41	4.711.736,22	2.033.381,37
333 - EMPREGABILIDADE	115.000,00	0,00	115.000,00	150,00	114.850,00	150,00	0,00
<b>12 - EDUCAÇÃO</b>	<b>71.018.125,02</b>	<b>6.641.720,48</b>	<b>77.659.845,50</b>	<b>62.172.405,84</b>	<b>15.487.439,66</b>	<b>54.271.222,22</b>	<b>7.901.183,62</b>
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.501.087,57	-540.946,62	2.960.140,95	2.124.646,82	835.494,13	1.917.680,53	206.966,29
361 - ENSINO FUNDAMENTAL	23.583.626,08	2.540.059,08	26.123.685,16	20.949.642,98	5.174.042,18	18.718.337,45	2.231.305,53
362 - ENSINO MÉDIO	4.264.105,90	620.911,40	4.885.017,30	3.203.632,76	1.681.384,54	919.734,34	2.283.898,42
363 - ENSINO PROFISSIONAL	629.000,00	0,00	629.000,00	351.766,14	277.233,86	351.766,14	0,00
364 - ENSINO SUPERIOR	2.710.000,00	238.750,00	2.948.750,00	1.809.303,14	1.139.446,86	1.627.595,79	181.707,35
365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	30.076.225,47	3.982.946,62	34.059.172,09	28.782.626,26	5.276.545,83	26.765.946,88	2.016.679,38
366 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	285.000,00	0,00	285.000,00	0,00	285.000,00	0,00	0,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 01 de novembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1445

Página 31 de 51



## Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo

Demonstrativo por Função e Subfunção

(Artigo 52, Incisos II, alínea "c", da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2024 a Agosto/2024

Consolidado

DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	SALDO A EMPENHAR	DESPESAS LIQUIDADAS	SALDO A LIQUIDAR
367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	5.969.080,00	-200.000,00	5.769.080,00	4.950.787,74	818.292,26	3.970.161,09	980.626,65
<b>13 - CULTURA</b>	<b>3.068.000,00</b>	<b>851.413,61</b>	<b>3.919.413,61</b>	<b>2.400.998,53</b>	<b>1.518.415,08</b>	<b>2.271.124,52</b>	<b>129.874,01</b>
392 - DIFUSÃO CULTURAL	3.068.000,00	851.413,61	3.919.413,61	2.400.998,53	1.518.415,08	2.271.124,52	129.874,01
<b>15 - URBANISMO</b>	<b>16.716.760,00</b>	<b>24.517.183,95</b>	<b>41.233.943,95</b>	<b>31.131.466,94</b>	<b>10.102.477,01</b>	<b>18.589.050,62</b>	<b>12.542.416,32</b>
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	7.637.760,00	20.482.667,87	28.120.427,87	19.196.856,28	8.923.571,59	11.268.588,66	7.928.267,62
452 - SERVIÇOS URBANOS	9.079.000,00	4.034.516,08	13.113.516,08	11.934.610,66	1.178.905,42	7.320.461,96	4.614.148,70
<b>17 - SANEAMENTO</b>	<b>17.063.000,00</b>	<b>30.842.991,74</b>	<b>47.905.991,74</b>	<b>15.092.612,60</b>	<b>32.813.379,14</b>	<b>12.182.273,27</b>	<b>2.910.339,33</b>
512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO	17.063.000,00	30.842.991,74	47.905.991,74	15.092.612,60	32.813.379,14	12.182.273,27	2.910.339,33
<b>18 - GESTÃO AMBIENTAL</b>	<b>2.584.000,00</b>	<b>28.000,00</b>	<b>2.612.000,00</b>	<b>1.908.204,43</b>	<b>703.795,57</b>	<b>1.830.089,24</b>	<b>78.115,19</b>
541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	1.839.000,00	28.000,00	1.867.000,00	1.354.901,32	512.098,68	1.342.768,70	12.132,62
604 - DEFESA SANITÁRIA ANIMAL	745.000,00	0,00	745.000,00	553.303,11	191.696,89	487.320,54	65.982,57
<b>23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS</b>	<b>1.712.916,44</b>	<b>35.000,00</b>	<b>1.747.916,44</b>	<b>1.353.020,50</b>	<b>394.895,94</b>	<b>1.152.659,28</b>	<b>200.361,22</b>
695 - TURISMO	1.712.916,44	35.000,00	1.747.916,44	1.353.020,50	394.895,94	1.152.659,28	200.361,22
<b>27 - DESPORTO E LAZER</b>	<b>4.619.608,58</b>	<b>-200.000,00</b>	<b>4.419.608,58</b>	<b>2.846.289,56</b>	<b>1.573.319,02</b>	<b>2.288.883,99</b>	<b>557.405,57</b>
812 - DESPORTO COMUNITÁRIO	4.491.608,58	-200.000,00	4.291.608,58	2.831.278,66	1.460.329,92	2.273.873,09	557.405,57
843 - SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	128.000,00	0,00	128.000,00	15.010,90	112.989,10	15.010,90	0,00
<b>28 - ENCARGOS ESPECIAIS</b>	<b>10.381.000,00</b>	<b>65.000,00</b>	<b>10.446.000,00</b>	<b>8.449.095,45</b>	<b>1.996.904,55</b>	<b>6.749.446,91</b>	<b>1.699.648,54</b>
843 - SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	10.381.000,00	65.000,00	10.446.000,00	8.449.095,45	1.996.904,55	6.749.446,91	1.699.648,54
<b>99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>1.620.857,90</b>	<b>0,00</b>	<b>1.620.857,90</b>	<b>0,00</b>	<b>1.620.857,90</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.620.857,90	0,00	1.620.857,90	0,00	1.620.857,90	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>325.544.842,31</b>	<b>80.224.285,09</b>	<b>405.769.127,40</b>	<b>277.114.758,25</b>	<b>128.654.369,15</b>	<b>228.964.157,42</b>	<b>48.150.600,83</b>

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

MARCIO CALLEGARI ZANETTI  
Prefeito Municipal

ELIAS BATISTA GALDINO  
Contador

LUKAS FLAMINI KIIHL  
Auditor de Controle Interno

PAULO EDUARDO GONÇALVES BOLDRIN  
Secretário Municipal de Gestão Pública



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 01 de novembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1445

Página 32 de 51



## Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo

Demonstrativo de apuração da Receita Corrente Líquida

(Artigo 2º, Inciso IV e 53, Inciso I da LC. 101/00)

Período: Setembro/2023 a Agosto/2024

Órgão: Consolidado

### RECEITAS CORRENTES

ESPECIFICAÇÃO	09/2023	10/2023	11/2023	12/2023	01/2024	02/2024	03/2024	04/2024	05/2024	06/2024	07/2024	08/2024	TOTAL
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIB. MELHORIA	3.546.253,60	3.592.711,59	3.555.631,81	5.053.491,33	2.935.455,44	8.862.513,34	5.957.885,62	3.821.773,42	4.086.631,65	3.783.796,59	3.958.101,09	3.962.887,88	53.117.133,36
CONTRIBUIÇÕES	1.561.609,45	1.583.428,54	1.579.519,36	1.913.718,10	2.060.368,04	2.136.322,70	1.843.560,71	1.661.546,01	1.710.151,30	1.712.940,85	1.709.959,34	1.695.103,80	21.168.228,20
RECEITA PATRIMONIAL	430.304,46	412.811,78	380.551,06	392.884,39	360.982,17	337.250,76	454.199,84	373.237,47	322.221,90	295.235,87	325.196,26	287.920,29	4.372.796,25
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	1.614.656,81	1.712.797,41	1.678.566,98	1.868.052,19	1.545.572,85	1.424.873,97	1.515.455,53	1.661.720,48	1.771.447,72	1.623.803,23	1.671.923,54	1.556.762,62	19.645.633,33
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	13.817.853,47	14.933.094,29	18.474.284,43	18.691.320,25	22.211.745,01	19.828.068,20	16.210.584,19	18.723.365,75	16.886.356,20	17.414.987,31	17.865.198,48	15.617.237,89	210.674.095,47
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	502.194,10	480.588,56	508.639,70	681.363,71	659.358,42	304.383,41	245.293,02	913.265,87	496.792,40	1.101.001,73	570.654,52	589.729,20	7.053.264,64
<b>TOTAL RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>21.472.871,89</b>	<b>22.715.432,17</b>	<b>26.177.193,34</b>	<b>28.600.829,97</b>	<b>29.773.481,93</b>	<b>32.893.412,38</b>	<b>26.226.978,91</b>	<b>27.154.909,00</b>	<b>25.273.601,17</b>	<b>25.931.765,58</b>	<b>26.101.033,23</b>	<b>23.709.641,68</b>	<b>316.031.151,25</b>

### DEDUÇÕES

ESPECIFICAÇÃO	09/2023	10/2023	11/2023	12/2023	01/2024	02/2024	03/2024	04/2024	05/2024	06/2024	07/2024	08/2024	TOTAL
CONTRIBUIÇÃO AO R.P.P.S.	771.445,09	795.093,49	783.391,67	879.056,32	1.497.700,54	829.425,96	852.669,40	854.703,36	861.406,73	844.958,78	848.148,13	841.867,80	10.659.867,27
REC. COMPENSAÇÃO PREVIDENC.	214.696,61	205.892,70	205.892,70	417.800,92	203.007,13	228,01	236,46	624.731,89	195.646,62	766.339,38	233.941,28	224.970,33	3.293.384,03
GANHOS APLIC. FINANCEIRA RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDEB RETIDO	1.567.666,99	1.739.879,16	1.710.032,81	1.948.540,32	3.333.337,61	2.537.572,96	2.024.819,09	2.219.621,99	2.136.411,99	2.095.609,25	1.885.050,63	1.899.769,78	25.098.312,58
<b>TOTAL DEDUÇÕES (II)</b>	<b>2.553.808,69</b>	<b>2.740.865,35</b>	<b>2.699.317,18</b>	<b>3.245.397,56</b>	<b>5.034.045,28</b>	<b>3.367.226,93</b>	<b>2.877.724,95</b>	<b>3.699.057,24</b>	<b>3.193.465,34</b>	<b>3.706.907,41</b>	<b>2.967.140,04</b>	<b>2.966.607,91</b>	<b>39.051.563,88</b>

### TOTAIS

ESPECIFICAÇÃO	09/2023	10/2023	11/2023	12/2023	01/2024	02/2024	03/2024	04/2024	05/2024	06/2024	07/2024	08/2024	TOTAL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	18.919.063,20	19.974.566,82	23.477.876,16	25.355.432,41	24.739.436,65	29.526.185,45	23.349.253,96	23.455.851,76	22.080.135,83	22.224.858,17	23.133.893,19	20.743.033,77	276.979.587,37

### RCL AJUSTADA P/ CÁLCULO LIMITES DE ENDIVIDAMENTO | EMENDAS INDIVIDUAIS (ART.166-A, § 1,CF) (IV)

(-) EMENDAS INDIVIDUAIS (IV)	151.632,60	352.932,63	3.500,38	7.340,06	5.127,41	4.242,61	4.400,87	4.711,28	4.429,66	4.156,68	15.522,62	15.264,97	573.261,77
<b>TOTAL (V)=(III-IV)</b>	<b>18.767.430,60</b>	<b>19.621.634,19</b>	<b>23.474.375,78</b>	<b>25.348.092,35</b>	<b>24.734.309,24</b>	<b>29.521.942,84</b>	<b>23.344.853,09</b>	<b>23.451.140,48</b>	<b>22.075.706,17</b>	<b>22.220.701,49</b>	<b>23.118.370,57</b>	<b>20.727.768,80</b>	<b>276.406.325,60</b>

### RCL AJUSTADA P/ CÁLCULO LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL | EMENDAS BANCADA (ART.166, § 16,CF) (VI)

(-) EMENDAS BANCADA (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VENCIMENTO ACS E ACE (E.C. 120/2022) (VII)	149.095,28	146.342,14	146.651,92	253.804,91	177.260,00	149.672,00	152.496,00	152.496,00	152.496,00	155.320,00	158.144,00	155.320,00	1.949.098,25
<b>TOTAL (VII)=(V-VI-VII)</b>	<b>18.618.335,32</b>	<b>19.475.292,05</b>	<b>23.327.723,86</b>	<b>25.094.287,44</b>	<b>24.557.049,24</b>	<b>29.372.270,84</b>	<b>23.192.357,09</b>	<b>23.298.644,48</b>	<b>21.923.210,17</b>	<b>22.065.381,49</b>	<b>22.960.226,57</b>	<b>20.572.448,80</b>	<b>274.457.227,35</b>

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

MARCIO CALLEGARI ZANETTI  
Prefeito Municipal

ELIAS BATISTA GALDINO  
Contador

LUKAS FLAMINI KIIHL  
Auditor de Controle Interno

PAULO EDUARDO GONÇALVES BOLDRIN  
Secretário Municipal de Gestão Pública



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 01 de novembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1445

Página 33 de 51



### Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo

#### Demonstrativo de Receitas e Despesas Previdenciárias

(Artigo 53, Incisos II e 50, Inciso IV, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2024 a Agosto/2024

Consolidado

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	PREVISÃO ATÉ MÊS	REALIZADA ATÉ O MÊS
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>14.010.000,00</b>	<b>14.010.000,00</b>	<b>9.336.264,00</b>	<b>9.699.562,96</b>
<b>CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>11.110.000,00</b>	<b>11.110.000,00</b>	<b>7.403.704,00</b>	<b>7.430.880,70</b>
CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO CIVIL	10.550.000,00	10.550.000,00	7.030.520,00	7.136.029,91
CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR INATIVO CIVIL	500.000,00	500.000,00	333.200,00	274.041,02
CONTRIBUIÇÃO DE PENSIONISTA CIVIL	60.000,00	60.000,00	39.984,00	20.809,77
COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA ENTRE RGPS E RPPS	2.900.000,00	2.900.000,00	1.932.560,00	2.249.101,10
<b>RECEITA PATRIMONIAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	19.581,16
<b>RECEITAS DE CAPITAL (II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III)</b>	<b>30.052.000,00</b>	<b>30.052.000,00</b>	<b>20.026.652,80</b>	<b>20.698.832,76</b>
<b>CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DO EXERCÍCIO</b>	<b>29.952.000,00</b>	<b>29.952.000,00</b>	<b>19.960.012,80</b>	<b>20.613.174,28</b>
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL ATIVO CIVIL	29.952.000,00	29.952.000,00	19.960.012,80	20.613.174,28
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL INATIVO CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PENSIONISTA CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>OUTRAS RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>100.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>66.640,00</b>	<b>85.658,48</b>
<b>DEDUÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA (IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS PARA COBERTURA DE DÉFICIT (V)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>33.052,96</b>
<b>OUTROS APORTES FINANCEIROS AO RPPS (VI)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (VII) = (I+II+III+V+VI) - IV</b>	<b>44.062.000,00</b>	<b>44.062.000,00</b>	<b>29.362.916,80</b>	<b>30.431.448,68</b>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 01 de novembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1445

Página 34 de 51



### Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo

#### Demonstrativo de Receitas e Despesas Previdenciárias

(Artigo 53, Incisos II e 50, Inciso IV, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2024 a Agosto/2024

Consolidado

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	EMPENHADA ATÉ MÊS	LIQUIDADADA ATÉ MÊS
<b>ADMINISTRAÇÃO (VII)</b>	<b>1.693.000,00</b>	<b>1.693.000,00</b>	<b>1.088.868,12</b>	<b>1.033.932,96</b>
DESPESAS CORRENTES	1.686.000,00	1.686.000,00	1.088.868,12	1.033.932,96
DESPESAS DE CAPITAL	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00
<b>PREVIDÊNCIA SOCIAL (VIII)</b>	<b>50.100.000,00</b>	<b>50.100.000,00</b>	<b>32.892.705,49</b>	<b>32.892.705,49</b>
APOSENTADORIAS	43.700.000,00	43.700.000,00	28.904.140,42	28.904.140,42
PENSÕES	6.400.000,00	6.400.000,00	3.988.565,07	3.988.565,07
<b>OUTRAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.841,44</b>	<b>1.841,44</b>
COMPENSAÇÕES A REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	1.841,44	1.841,44
<b>RESERVA DO RPPS (SUPERÁVIT PREVISTO NO ORÇAMENTO) (IX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (X)=(VII+VIII+IX)</b>	<b>51.793.000,00</b>	<b>51.793.000,00</b>	<b>33.983.415,05</b>	<b>33.928.479,89</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (VII - X)</b>	<b>-7.731.000,00</b>	<b>-7.731.000,00</b>	<b>-3.551.966,37</b>	<b>-3.497.031,21</b>

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

MARCIO CALLEGARI ZANETTI  
Prefeito Municipal

ELIAS BATISTA GALDINO  
Contador

LUKAS FLAMINI KIIHL  
Auditor de Controle Interno

PAULO EDUARDO GONÇALVES BOLDRIN  
Secretário Municipal de Gestão Pública



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 01 de novembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1445

Página 35 de 51



### Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo

Demonstrativo de Apuração da D.C.L. (Exceto Previdência)

Período: Setembro/2023 a Agosto/2024

Especificação	Saldo Exercício Anterior	Saldo do Exercício Atual		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA - DC</b>				
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL	24.360.679,74	27.802.538,65	27.610.354,57	0,00
PARCELAMENTOS DE DÍVIDAS	21.231.534,27	20.130.564,74	19.149.934,86	0,00
DE TRIBUTOS	0,00	0,00	0,00	0,00
DE CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	21.231.534,27	20.130.564,74	19.149.934,86	0,00
PREVIDENCIÁRIAS	21.153.239,85	20.055.310,88	19.077.721,56	0,00
DEMAIS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	78.294,42	75.253,86	72.213,30	0,00
DO FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS	3.129.145,47	7.671.973,91	8.460.419,71	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 5.5.2000 (INCLUSIVE) -	16.332.651,94	16.332.651,94	16.332.651,94	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	7.515.865,41	7.516.613,12	7.550.624,96	0,00
<b>TOTAL DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)</b>	<b>48.209.197,09</b>	<b>51.651.803,71</b>	<b>51.493.631,47</b>	<b>0,00</b>
<b>DEDUÇÕES</b>				
ATIVO DISPONÍVEL	54.115.746,06	58.730.549,00	44.990.549,44	0,00
HAVERES FINANCEIROS	2.448.796,31	2.647.063,40	2.664.081,54	0,00
(-) RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	17.560.688,93	696.724,92	443.541,55	0,00
(-) DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	1.086.637,96	1.167.533,70	1.734.678,88	0,00
<b>TOTAL DEDUÇÕES (II)</b>	<b>37.917.215,48</b>	<b>59.513.353,78</b>	<b>45.476.410,55</b>	<b>0,00</b>
<b>OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC</b>				
PRECATÓRIOS ANTERIORES/POSTERIORES A 5.5.2000	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	290.938,28	300.442,93	310.050,42	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS	15.861.860,58	9.417.640,22	4.638.255,83	0,00
ANTECIPAÇÃO DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC</b>	<b>16.152.798,86</b>	<b>9.718.083,15</b>	<b>4.948.306,25</b>	<b>0,00</b>
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)</b>	<b>10.291.981,61</b>	<b>-7.861.550,07</b>	<b>6.017.220,92</b>	<b>0,00</b>
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)</b>	<b>255.350.527,32</b>	<b>270.199.203,75</b>	<b>276.406.325,60</b>	<b>0,00</b>
<b>PERCENTUAL DA DC SOBRE A RCL (I / IV)</b>	<b>18,88</b>	<b>19,12</b>	<b>18,63</b>	<b>0,00</b>
<b>PERCENTUAL DA DCL SOBRE A RCL (III / IV)</b>	<b>4,03</b>	<b>-2,91</b>	<b>2,18</b>	<b>0,00</b>
<b>LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO</b>	<b>120,00</b>	<b>120,00</b>	<b>120,00</b>	<b>120,00</b>

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

MARCIO CALLEGARI ZANETTI  
Prefeito Municipal

ELIAS BATISTA GALDINO  
Contador

LUKAS FLAMINI KIIHL  
Auditor de Controle Interno

PAULO EDUARDO GONÇALVES BOLDRIN  
Secretário Municipal de Gestão Pública



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 01 de novembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1445

Página 36 de 51

Especificação	Saldo Exercício Anterior	Saldo do Exercício Atual		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA - DC (I)</b>				
PASSIVO ATUARIAL	281.598.058,45	281.598.058,45	281.598.058,45	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA - DC (I)</b>	<b>281.598.058,45</b>	<b>281.598.058,45</b>	<b>281.598.058,45</b>	<b>0,00</b>
<b>DEDUÇÕES (II)</b>				
ATIVO DISPONÍVEL	115.750,80	44.340,54	24.080,29	0,00
HAVERES FINANCEIROS	264.786.832,97	267.033.851,93	275.307.911,38	0,00
(-) RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	46.750,70	828.285,25	863.655,22	0,00
<b>TOTAL DEDUÇÕES (II)</b>	<b>264.855.833,07</b>	<b>266.249.907,22</b>	<b>274.468.336,45</b>	<b>0,00</b>
<b>OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC</b>				
PRECATÓRIOS ANTERIORES/POSTERIORES A 5.5.2000	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	0,00	256.075,26	270.401,31	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS	-9.100,00	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÃO DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC</b>	<b>-9.100,00</b>	<b>256.075,26</b>	<b>270.401,31</b>	<b>0,00</b>
<b>DIV. CONSOLID. LÍQUIDA (DCL) = (I - II)</b>	<b>16.742.225,38</b>	<b>15.348.151,23</b>	<b>7.129.722,00</b>	<b>0,00</b>

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

MARCIO CALLEGARI ZANETTI  
Prefeito Municipal

ELIAS BATISTA GALDINO  
Contador

LUKAS FLAMINI KIIHL  
Auditor de Controle Interno

PAULO EDUARDO GONÇALVES BOLDRIN  
Secretário Municipal de Gestão Pública



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 01 de novembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1445

Página 37 de 51



### Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo

Resultado Nominal - Exceto órgão de Previdência  
(Artigo 53, Inciso III, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2024 a Agosto/2024

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2023 (a)	No Bimestre Anterior (b)	No Bimestre Atual (c)
<b>Dívida Consolidada (I)</b>	<b>48.209.197,09</b>	<b>50.736.808,53</b>	<b>51.493.631,47</b>
<b>Deduções (II)</b>	<b>37.917.215,48</b>	<b>51.653.149,93</b>	<b>45.476.410,55</b>
Ativo Disponível	54.115.746,06	50.703.358,34	44.990.549,44
Haveres Financeiros	2.448.796,31	2.663.587,54	2.664.081,54
(-) Restos a Pagar Processados	17.560.688,93	476.337,13	443.541,55
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.086.637,96	1.237.458,82	1.734.678,88
<b>Dívida Consolidada Líquida (III) = (I-II)</b>	<b>10.291.981,61</b>	<b>-916.341,40</b>	<b>6.017.220,92</b>
Receita de Privatizações (IV)	0,00	0,00	0,00
Passivos Reconhecidos (V)	524.122,99	519.562,15	497.030,71
<b>Dívida Fiscal Líquida (VI) = (III + IV - V)</b>	<b>9.767.858,62</b>	<b>-1.435.903,55</b>	<b>5.520.190,21</b>

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFÊRENCIA	
	No Bimestre Atual (c - b)	Janeiro a Agosto (c - a)
<b>Resultado Nominal</b>	<b>6.956.093,76</b>	<b>-4.247.668,41</b>

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	-10.603.287,36

#### NOTA EXPLICATIVA:

- Na linha DEDUÇÕES (II) se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado valor nessa linha.
- Os valores relativos aos investimentos do RPPS serão demonstrados na linha de Haveres Financeiros.
- O saldo da Dívida Fiscal Líquida corresponde ao saldo da dívida consolidada líquida, deduzidas as Receitas de Privatização e Passivos Reconhecidos.
- O saldo dos Passivos Reconhecidos compreende as obrigações com fornecedor ou instituição financeira que não foram excluídos da Dívida Consolidada.
- As dívidas contabilizadas como INTRA OFSS (Orçamento Fiscal e da Seguridade Social) são excluídas nos demonstrativos consolidados.

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

MARCIO CALLEGARI ZANETTI  
Prefeito Municipal

ELIAS BATISTA GALDINO  
Contador

LUKAS FLAMINI KIIHL  
Auditor de Controle Interno

PAULO EDUARDO GONÇALVES BOLDRIN  
Secretário Municipal de Gestão Pública





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 01 de novembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1445

Página 38 de 51

### Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo

#### Resultado Nominal - Regime Previdenciário

(Artigo 53, Inciso III, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2024 a Agosto/2024

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2023 (a)	No Bimestre Anterior (b)	No Bimestre Atual (c)
<b>Dívida Consolidada Previdenciária (I)</b>	<b>281.598.058,45</b>	<b>281.598.058,45</b>	<b>281.598.058,45</b>
Passivo Atuarial	281.598.058,45	281.598.058,45	281.598.058,45
<b>Deduções (II)</b>	<b>264.855.833,07</b>	<b>269.425.603,47</b>	<b>274.468.336,45</b>
Ativo Disponível	115.750,80	32.980,29	24.080,29
Haveres Financeiros	264.786.832,97	270.246.226,85	275.307.911,38
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	46.750,70	853.603,67	863.655,22
<b>Dívida Consolidada Líquida Previdenciária (III) = (I - II)</b>	<b>16.742.225,38</b>	<b>12.172.454,98</b>	<b>7.129.722,00</b>
<b>Dívida Fiscal Líquida Previdenciária (VI) = (III - V)</b>	<b>16.742.225,38</b>	<b>12.172.454,98</b>	<b>7.129.722,00</b>

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre Atual (c - b)	Janeiro a Agosto (c - a)
<b>Resultado Nominal</b>	<b>-5.042.732,98</b>	<b>-9.612.503,38</b>

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	-10.603.287,36

#### NOTA EXPLICATIVA:

- Na linha DEDUÇÕES (II) se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado valor nessa linha.
- Os valores relativos aos investimentos do RPPS serão demonstrados na linha de Haveres Financeiros.
- O saldo da Dívida Fiscal Líquida corresponde ao saldo da dívida consolidada líquida, deduzidas as Receitas de Privatização e Passivos Reconhecidos.
- O saldo dos Passivos Reconhecidos compreende as obrigações com fornecedor ou instituição financeira que não foram excluídos da Dívida Consolidada.
- As dívidas contabilizadas como INTRA OFSS (Orçamento Fiscal e da Seguridade Social) são excluídas nos demonstrativos consolidados.

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audep do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

MARCIO CALLEGARI ZANETTI  
Prefeito Municipal

ELIAS BATISTA GALDINO  
Contador

LUKAS FLAMINI KIIHL  
Auditor de Controle Interno

PAULO EDUARDO GONÇALVES BOLDRIN  
Secretário Municipal de Gestão Pública



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 01 de novembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1445

Página 39 de 51



### Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo

#### Resultado Primário

(Artigo 53, Incisos III, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2024 a Agosto/2024

Órgão: Consolidado

RECEITAS FISCAIS	PREVISÃO ANUAL INICIAL	PREVISÃO ANUAL ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
<b>RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I)</b>	<b>310.661.142,31</b>	<b>310.661.142,31</b>	<b>214.462.873,32</b>
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	51.825.000,00	51.825.000,00	37.369.045,03
CONTRIBUIÇÕES	19.744.000,00	19.744.000,00	14.529.952,75
RECEITA PREVIDENCIÁRIA	11.110.000,00	11.110.000,00	7.430.880,70
OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	8.634.000,00	8.634.000,00	7.099.072,05
RECEITA PATRIMONIAL LÍQUIDA	134.000,00	134.000,00	154.294,00
RECEITA PATRIMONIAL	5.321.500,00	5.321.500,00	2.756.244,56
(-) APLICAÇÕES FINANCEIRAS	5.187.500,00	5.187.500,00	2.601.950,56
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	211.952.642,31	211.952.642,31	144.757.543,03
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	27.005.500,00	27.005.500,00	17.652.038,51
DIVERSAS RECEITAS CORRENTES	27.005.500,00	27.005.500,00	17.652.038,51
<b>RECEITAS DE CAPITAL (II)</b>	<b>505.000,00</b>	<b>505.000,00</b>	<b>7.829.540,73</b>
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (III)	0,00	0,00	1.761.185,85
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	505.000,00	505.000,00	1.127.652,04
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS TEMPORÁRIOS (V)	505.000,00	505.000,00	0,00
OUTRAS ALIENAÇÕES DE BENS	0,00	0,00	1.127.652,04
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	4.940.702,84
CONVÊNIOS	0,00	0,00	2.802.566,84
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	2.138.136,00
<b>RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VII)=(II-III-IV-V-VI)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.068.354,88</b>
<b>DEDUÇÕES DA RECEITA (VIII)</b>	<b>28.576.800,00</b>	<b>28.576.800,00</b>	<b>18.132.193,30</b>
<b>RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS (IX)=(I+VII-VIII)</b>	<b>282.084.342,31</b>	<b>282.084.342,31</b>	<b>202.399.034,90</b>
<b>DESPESAS FISCAIS</b>	<b>DOTAÇÃO ANUAL INICIAL</b>	<b>DOTAÇÃO ANUAL ATUALIZADA</b>	<b>DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O MÊS</b>
<b>DESPESAS CORRENTES (X)</b>	<b>275.847.342,71</b>	<b>306.267.908,33</b>	<b>193.824.886,53</b>
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	150.810.363,34	153.682.820,79	106.765.111,14
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA (XI)	817.000,00	777.000,00	662.610,78
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	124.219.979,37	151.808.087,54	86.397.164,61
<b>DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII) = (X-XI)</b>	<b>275.030.342,71</b>	<b>305.490.908,33</b>	<b>193.162.275,75</b>
<b>DESPESAS DE CAPITAL (XIII)</b>	<b>20.593.941,70</b>	<b>69.675.445,74</b>	<b>15.816.201,12</b>
INVESTIMENTOS	18.003.941,70	67.852.445,74	14.560.578,02
INVERSÕES FINANCEIRAS	948.000,00	298.000,00	0,00
DEMAIS INVERSÕES FINANCEIRAS	948.000,00	298.000,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA (XVI)	1.642.000,00	1.525.000,00	1.255.623,10
<b>DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XVII)=(XIII-XIV-XV-XVI)</b>	<b>18.951.941,70</b>	<b>68.150.445,74</b>	<b>14.560.578,02</b>
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVIII)</b>	<b>1.620.857,90</b>	<b>1.620.857,90</b>	<b>0,00</b>
<b>DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS (XIX)=(XII+XVII+XVIII)</b>	<b>295.603.142,31</b>	<b>375.262.211,97</b>	<b>207.722.853,77</b>
<b>RESULTADO PRIMÁRIO (IX-XIX)</b>	<b>-13.518.800,00</b>	<b>-93.177.869,66</b>	<b>-5.323.818,87</b>

#### DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL

#### VALOR

META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA

-438.400,00

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

MARCIO CALLEGARI ZANETTI  
Prefeito Municipal

ELIAS BATISTA GALDINO  
Contador

LUKAS FLAMINI KIIHL  
Auditor de Controle Interno

PAULO EDUARDO GONÇALVES BOLDRIN  
Secretário Municipal de Gestão Pública



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 01 de novembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1445

Página 40 de 51

ENTIDADE	EXERCÍCIO ANTERIOR		MOVIMENTAÇÃO ATÉ O PERÍODO					SALDO ATÉ O PERÍODO		
	FONTE DE RECURSO	PROCESSADO	NÃO PROCESSADO	NÃO PROC. LIQUIDADADO	PAGO PROCESSADO	PAGO NÃO PROCESSADO	CANCELADO PROCESSADO	CANCELADO NÃO PROCES.	PROCESSADO	NÃO PROCESSADO
<b>PREFEITURA MUNICIPAL</b>		<b>16.641.524,11</b>	<b>13.653.455,51</b>	<b>6.845.646,84</b>	<b>16.596.019,84</b>	<b>6.844.423,07</b>	<b>24.239,83</b>	<b>3.468.315,86</b>	<b>21.264,44</b>	<b>3.340.716,58</b>
RECURSOS PRÓPRIOS		12.126.491,37	6.801.596,93	3.631.773,24	12.088.634,28	3.630.549,47	24.239,82	2.597.676,55	13.617,27	573.370,91
RECURSOS ESTADUAIS		1.053.845,67	4.485.532,69	1.474.224,67	1.046.198,49	1.474.224,67	0,01	404.687,46	7.647,17	2.606.620,56
FUNDOS ESPECIAIS		414.538,05	330.441,73	323.280,13	414.538,05	323.280,13	0,00	7.161,60	0,00	0,00
RECURSOS FEDERAIS		2.929.265,08	1.885.093,45	1.320.978,09	2.929.265,08	1.320.978,09	0,00	403.390,25	0,00	160.725,11
EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS		117.383,94	150.790,71	95.390,71	117.383,94	95.390,71	0,00	55.400,00	0,00	0,00
<b>FACULD. FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS - FEUC</b>		<b>96.724,79</b>	<b>1.546.954,54</b>	<b>414.972,36</b>	<b>0,00</b>	<b>140.657,67</b>	<b>0,00</b>	<b>257.315,06</b>	<b>96.724,79</b>	<b>1.148.981,81</b>
RECURSOS PRÓPRIOS		0,00	125.376,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	125.376,58
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		96.724,79	1.182.827,96	414.972,36	0,00	140.657,67	0,00	18.565,06	96.724,79	1.023.605,23
RECURSOS FEDERAIS		0,00	238.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	238.750,00	0,00	0,00
<b>INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA</b>		<b>0,00</b>	<b>9.100,00</b>	<b>9.100,00</b>	<b>0,00</b>	<b>9.100,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		0,00	9.100,00	9.100,00	0,00	9.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>FUND. EDUC. DE SAO JOSE RIO PARDO</b>		<b>38.653,55</b>	<b>24.492,61</b>	<b>24.492,61</b>	<b>38.162,25</b>	<b>24.492,61</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>491,30</b>	<b>0,00</b>
RECURSOS PRÓPRIOS		89,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	89,62	0,00
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		38.563,93	24.492,61	24.492,61	38.162,25	24.492,61	0,00	0,00	401,68	0,00
<b>SAERP</b>		<b>489.033,51</b>	<b>636.957,92</b>	<b>504.774,23</b>	<b>455.884,70</b>	<b>488.400,48</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>33.148,81</b>	<b>148.557,44</b>
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		489.033,51	636.957,92	504.774,23	455.884,70	488.400,48	0,00	0,00	33.148,81	148.557,44
<b>TOTAL</b>		<b>17.265.935,96</b>	<b>15.870.960,58</b>	<b>7.798.986,04</b>	<b>17.090.066,79</b>	<b>7.507.073,83</b>	<b>24.239,83</b>	<b>3.725.630,92</b>	<b>151.629,34</b>	<b>4.638.255,83</b>

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audeps do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

MARCIO CALLEGARI ZANETTI  
Prefeito Municipal

ELIAS BATISTA GALDINO  
Contador

LUKAS FLAMINI KIIHL  
Auditor de Controle Interno

PAULO EDUARDO GONÇALVES BOLDRIN  
Secretário Municipal de Gestão Pública



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 01 de novembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1445

Página 41 de 51



### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a AGOSTO 2024

RREO - ANEXO 8 (Portaria STN nº 274/2016, art. 11, II, b)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	45.229.000,00	33.069.098,49
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	14.859.000,00	11.792.268,85
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	3.576.000,00	2.261.321,52
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	17.194.000,00	13.184.100,99
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	9.600.000,00	5.831.407,13
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	149.537.000,00	93.059.812,14
2.1 - Cota-Parte FPM	74.417.000,00	41.589.009,53
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	67.640.000,00	39.190.165,43
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	6.777.000,00	2.398.844,10
2.2 - Cota-Parte ICMS	48.000.000,00	34.992.417,36
2.3 - Cota-Parte IPI-Exportação	300.000,00	257.369,01
2.4 - Cota-Parte ITR	60.000,00	8.534,68
2.5 - Cota-Parte IPVA	26.760.000,00	16.212.481,56
2.6 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7 - Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	194.766.000,00	126.128.910,63
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))1	28.576.800,00	18.132.193,30
5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	20.139.500,00	13.400.034,05

FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6 - TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	23.400.000,00	17.404.501,60
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	23.400.000,00	17.404.501,60
6.1.1 - Principal	23.100.000,00	17.343.969,36
6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	300.000,00	60.532,24
6.1.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1 - Principal	0,00	0,00
6.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.3.1 - Principal	0,00	0,00
6.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4 - FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00
6.4.1 - Principal	0,00	0,00
6.4.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	-5.476.800,00	-788.223,94

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	0,00
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	17.404.501,60



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 01 de novembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1445

Página 42 de 51



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a AGOSTO 2024

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) <sup>6</sup>	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
<b>10 - TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB</b>	<b>23.400.000,00</b>	<b>18.617.980,20</b>	<b>18.617.980,20</b>	<b>15.709.953,11</b>	<b>0,00</b>
10.1 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	19.583.400,00	17.152.401,52	17.152.401,52	14.510.236,11	0,00
10.1.1 - Educação Infantil	11.025.400,00	9.362.352,48	9.362.352,48	7.917.105,14	0,00
10.1.2 - Ensino Fundamental	6.999.000,00	6.637.661,29	6.637.661,29	5.562.806,82	0,00
10.1.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4 - Educação Especial	1.559.000,00	1.152.387,75	1.152.387,75	1.030.324,15	0,00
10.1.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2 - OUTRAS DESPESAS	3.816.600,00	1.465.578,68	1.465.578,68	1.199.717,00	0,00
10.2.1 - Educação Infantil	3.066.600,00	962.997,10	962.997,10	773.041,18	0,00
10.2.2 - Ensino Fundamental	750.000,00	502.581,58	502.581,58	426.675,82	0,00
10.2.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4 - Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6 - Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7 - Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) <sup>7</sup> (h)
11 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	18.617.980,20	18.617.980,20	15.709.953,11	0,00	0,00
11.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	18.617.980,20	18.617.980,20	15.709.953,11	0,00	0,00
11.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	17.152.401,52	17.152.401,52	14.510.236,11	0,00	0,00
13 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal <sup>2</sup>	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO <sup>10</sup> (m)
15 - MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	12.183.151,12	17.152.401,52	17.152.401,52	98,55
16 - PERCENTUAL DE 50% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00
17 - MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) <sup>3</sup>	VALOR PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)
18 - TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	1.740.450,16	-1.213.478,60	-1.213.478,60	0,00	-6,97

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) <sup>3</sup>	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE NO EXERCÍCIO ATUAL (x)
19 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	2.278.833,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.278.833,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 01 de novembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1445

Página 43 de 51



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a AGOSTO 2024

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
<b>20 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS</b>	<b>33.248.820,00</b>	<b>30.232.069,55</b>	<b>26.959.170,76</b>	<b>25.234.620,91</b>	<b>3.272.898,79</b>
20.1 - Educação Infantil	17.596.686,62	16.352.120,06	15.170.657,08	13.864.390,87	1.181.462,98
20.2 - Ensino Fundamental	8.740.000,00	8.043.902,68	7.140.059,81	6.905.407,67	903.842,87
20.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.4 - Educação Especial	4.112.080,00	3.711.399,99	2.730.773,34	2.700.848,02	980.626,65
20.5 - Administração Geral	2.800.053,38	2.124.646,82	1.917.680,53	1.763.974,35	206.966,29
20.6 - Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7 - Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
<b>21 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB</b>	<b>56.631.820,00</b>	<b>48.850.049,75</b>	<b>45.577.150,96</b>	<b>40.944.574,02</b>	<b>3.272.898,79</b>
21.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	35.800.766,62	30.388.869,63	28.226.780,00	25.255.385,21	2.162.089,63
21.1.1 - Creche	18.561.686,62	17.247.258,06	16.253.380,41	14.455.448,88	993.877,65
21.1.2 - Pré-escola	17.239.080,00	13.141.611,57	11.973.399,59	10.799.936,33	1.168.211,98
21.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	20.831.053,38	18.461.180,12	17.350.370,96	15.689.188,81	1.110.809,16

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	26.959.170,76
23 - TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	18.132.193,30
24 - (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	0,00
25 - (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19.1(x)	0,00
26 - (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4	0,00
27 - (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1 (af) + L30.2(af))	53.480,19
<b>28 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)</b>	<b>45.037.883,87</b>

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL <sup>2</sup> e <sup>5</sup>	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29 - APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	31.532.227,658	45.037.883,87	35,70

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE <sup>3</sup>	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac)-(ae)-(af)
<b>30 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE</b>	<b>486.830,00</b>	<b>50.242,34</b>	<b>415.654,07</b>	<b>53.480,19</b>	<b>17.695,74</b>
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	157.688,54	50.242,34	94.159,78	53.480,19	10.048,57
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	329.141,46	0,00	321.494,29	0,00	7.647,17
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
<b>31 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO</b>	<b>14.914.651,98</b>	<b>6.662.537,72</b>
31.1 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	5.828.546,08	2.193.179,23
31.1.1 - Salário-Educação	4.196.546,08	1.669.257,29
31.1.2 - PDDE	0,00	0,00
31.1.3 - PNAE	1.498.000,00	344.254,48
31.1.4 - PNATE	134.000,00	63.830,92
31.1.5 - Outras Transferências do FNDE	0,00	115.836,54
31.2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	8.975.105,90	4.446.851,17
31.3 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	111.000,00	22.507,32



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 01 de novembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1445

Página 44 de 51



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a AGOSTO 2024

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação)*	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
<b>32 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO</b>	<b>21.628.025,50</b>	<b>13.322.356,09</b>	<b>8.694.071,26</b>	<b>8.548.374,37</b>	<b>4.628.284,83</b>
32.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	2.970.485,47	2.105.156,62	1.269.940,22	1.269.940,22	835.216,40
32.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	9.651.685,16	5.765.497,43	4.438.034,77	4.372.964,16	1.327.462,66
32.3 - ENSINO MÉDIO	4.885.017,30	3.203.632,76	919.734,34	884.220,36	2.283.898,42
32.4 - ENSINO SUPERIOR	2.948.750,00	1.809.303,14	1.627.595,79	1.624.753,01	181.707,35
32.5 - ENSINO PROFISSIONAL	629.000,00	351.766,14	351.766,14	309.496,62	0,00
32.6 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	285.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	98.000,00	87.000,00	87.000,00	87.000,00	0,00
32.8 - OUTRAS	160.087,57	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
<b>33 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)</b>	<b>77.659.845,50</b>	<b>62.172.405,84</b>	<b>54.271.222,22</b>	<b>49.492.948,39</b>	<b>7.901.183,62</b>
33.1 - Despesas Correntes	74.821.558,31	60.034.284,51	52.392.403,66	47.751.187,41	7.641.880,85
33.1.1 - Pessoal Ativo	39.090.401,62	33.437.018,72	33.318.870,64	29.409.217,31	118.148,08
33.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	6.505.139,08	6.163.846,65	4.114.886,32	4.114.886,32	2.048.960,33
33.1.4 - Outras Despesas Correntes	29.226.017,61	20.433.419,14	14.958.646,70	14.227.083,78	5.474.772,44
33.2 - Despesas de Capital	2.838.287,19	2.138.121,33	1.878.818,56	1.741.760,98	259.302,77
33.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2 - Outras Despesas de Capital	2.838.287,19	2.138.121,33	1.878.818,56	1.741.760,98	259.302,77

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023	329.141,46	1.701.551,10
35 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	17.404.501,60	1.669.257,29
36 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	16.031.447,40	1.414.908,45
37 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	1.702.195,66	1.955.899,94
38 - (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
39 - (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
40 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	1.702.195,66	1.955.899,94

**Nota Explicativa:**

- 1 - SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) MAIOR QUE 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) 0 = DECRESCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB.
- 2 - Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
- 3 - Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional, utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.
- 4 - Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
- 5 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
- 6 - As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
- 7 - Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.
- 8 - Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.
- 9 - Nesta coluna não devem ser informados valores inferiores a 0 (zero).
- 10 - Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

MARCIO CALLEGARI ZANETTI  
Prefeito Municipal

ELIAS BATISTA GALDINO  
Contador

MARIANA PINIZZA FERREIRA DA SILVA LOCATELLI  
Secretário Municipal de Educação

PAULO EDUARDO GONÇALVES BOLDRIN  
Secretário Municipal de Gestão Pública





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 01 de novembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1445

Página 45 de 51



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a AGOSTO 2024

RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

R\$1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre	% (b/a) x 100
<b>RECEITAS DE IMPOSTOS (I)</b>	<b>45.229.000,00</b>	<b>45.229.000,00</b>	<b>33.069.098,49</b>	<b>73,11</b>
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	14.859.000,00	14.859.000,00	11.792.268,85	79,36
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	3.576.000,00	3.576.000,00	2.261.321,52	63,23
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	17.194.000,00	17.194.000,00	13.184.100,99	76,67
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	9.600.000,00	9.600.000,00	5.831.407,13	60,74
<b>RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)</b>	<b>142.760.000,00</b>	<b>142.760.000,00</b>	<b>90.660.968,04</b>	<b>63,50</b>
Cota-Parte FPM	67.640.000,00	67.640.000,00	39.190.165,43	57,93
Cota-Parte ITR	60.000,00	60.000,00	8.534,68	14,22
Cota-Parte IPVA	26.760.000,00	26.760.000,00	16.212.481,56	60,58
Cota-Parte ICMS	48.000.000,00	48.000.000,00	34.992.417,36	72,90
Cota-Parte IPI-Exportação	300.000,00	300.000,00	257.369,01	85,78
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (III) = (I) + (II)</b>	<b>187.989.000,00</b>	<b>187.989.000,00</b>	<b>123.730.066,53</b>	<b>65,81</b>

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Bimestre	% (d/c) x 100	Até o bimestre	% (e/c) x 100	Até o bimestre	% (f/c) x 100	
<b>ATENÇÃO BÁSICA (IV)</b>	<b>40.901.183,48</b>	<b>38.035.188,48</b>	<b>27.479.422,21</b>	<b>72,24</b>	<b>24.592.676,09</b>	<b>64,65</b>	<b>22.236.396,93</b>	<b>58,46</b>	<b>2.886.746,12</b>
Despesas Correntes	38.699.183,48	37.433.188,48	27.273.544,86	72,85	24.573.048,74	65,64	22.216.769,58	59,35	2.700.496,12
Despesas de Capital	2.202.000,00	602.000,00	205.877,35	34,19	19.627,35	3,26	19.627,35	3,26	186.250,00
<b>ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)</b>	<b>522.000,00</b>	<b>522.000,00</b>	<b>26.075,59</b>	<b>4,99</b>	<b>26.075,59</b>	<b>4,99</b>	<b>26.075,59</b>	<b>4,99</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes	476.000,00	522.000,00	26.075,59	4,99	26.075,59	4,99	26.075,59	4,99	0,00
Despesas de Capital	46.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)</b>	<b>428.000,00</b>	<b>428.000,00</b>	<b>267.882,17</b>	<b>62,58</b>	<b>262.860,57</b>	<b>61,41</b>	<b>224.118,85</b>	<b>52,36</b>	<b>5.021,60</b>
Despesas Correntes	428.000,00	428.000,00	267.882,17	62,58	262.860,57	61,41	224.118,85	52,36	5.021,60
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)</b>	<b>634.000,00</b>	<b>634.000,00</b>	<b>450.963,72</b>	<b>71,12</b>	<b>450.963,72</b>	<b>71,12</b>	<b>450.963,72</b>	<b>71,12</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes	232.000,00	232.000,00	183.182,84	78,95	183.182,84	78,95	183.182,84	78,95	0,00
Despesas de Capital	402.000,00	402.000,00	267.780,88	66,61	267.780,88	66,61	267.780,88	66,61	0,00
<b>TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)</b>	<b>42.485.183,48</b>	<b>39.619.188,48</b>	<b>28.224.343,69</b>	<b>71,23</b>	<b>25.332.575,97</b>	<b>63,94</b>	<b>22.937.555,09</b>	<b>57,89</b>	<b>2.891.767,72</b>

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	28.224.343,69	25.332.575,97	22.937.555,09
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
<b>(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)</b>	<b>28.224.343,69</b>	<b>25.332.575,97</b>	<b>22.937.555,09</b>
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	18.559.509,98	0,00	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	6.773.065,99	25.332.575,97	25.332.575,97
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII)	0,00	25.332.575,97	25.332.575,97
<b>PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)</b>	<b>22,81</b>	<b>20,47</b>	<b>18,54</b>

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO			
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência		Saldo Final (não aplicado) (I) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	
Diferença de limite não cumprido em 2024 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2023 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 01 de novembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1445

Página 46 de 51



### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a AGOSTO 2024

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPs (m)	Valor aplicado em ASPs no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m)	Total inscrito em RP no exercício (p)	RNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q))	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados
Empenhos de 2024	18.559.509,98	27.740.379,97	9.180.869,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.180.869,99
Empenhos de 2023	23.820.741,83	35.767.603,10	11.946.861,27	3.559.986,65	0,00	0,00	3.292.658,18	83.159,83	184.168,64	11.762.692,63
Empenhos de 2022	21.932.917,56	35.592.196,98	13.659.279,42	2.093.246,69	0,00	0,00	2.045.751,10	0,00	47.495,59	13.611.783,83
Empenhos de 2021	18.955.356,77	29.089.182,24	10.133.825,47	1.649.607,67	0,00	0,00	1.445.886,02	0,00	203.721,65	9.930.103,82
Empenhos de 2020	15.328.097,04	22.425.645,49	7.097.548,45	1.949.587,19	0,00	0,00	732.646,66	2.382,42	1.214.558,11	5.882.990,34

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	20.187.742,12	20.187.742,12	24.296.833,85	120,35
Proveniente da União	19.811.742,12	19.811.742,12	18.539.812,31	93,57
Proveniente dos Estados	376.000,00	376.000,00	5.757.021,54	1.531,12
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	284.000,00	284.000,00	179.871,98	63,33
<b>TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)</b>	<b>20.471.742,12</b>	<b>20.471.742,12</b>	<b>24.476.705,83</b>	<b>119,56</b>

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre	% (d/c) x 100	Até o bimestre	% (e/c) x 100	Até o bimestre	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	6.601.569,35	11.436.933,87	7.196.531,34	62,92	6.056.745,39	52,95	5.595.991,53	48,92	1.139.785,95
Despesas Correntes	6.176.481,78	10.805.775,04	7.018.559,88	64,95	6.019.223,90	55,70	5.562.541,06	51,47	999.335,98
Despesas de Capital	425.087,57	631.158,83	177.971,46	28,19	37.521,49	5,94	33.450,47	5,29	140.449,97
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	12.796.140,00	25.964.879,74	24.076.600,76	92,72	16.022.024,44	61,70	15.067.776,42	58,03	8.054.576,32
Despesas Correntes	12.796.140,00	25.709.359,18	23.961.584,79	93,20	15.935.266,47	61,98	14.981.018,45	58,27	8.026.318,32
Despesas de Capital	0,00	255.520,56	115.015,97	45,01	86.757,97	33,95	86.757,97	33,95	28.258,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	211.542,12	296.132,50	104.244,37	35,20	46.362,92	15,65	4.640,00	1,56	57.881,45
Despesas Correntes	211.542,12	296.132,50	104.244,37	35,20	46.362,92	15,65	4.640,00	1,56	57.881,45
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	933.140,00	1.454.577,91	694.657,62	47,75	644.759,72	44,32	551.359,15	37,90	49.897,90
Despesas Correntes	887.140,00	1.454.577,91	694.657,62	47,75	644.759,72	44,32	551.359,15	37,90	49.897,90
Despesas de Capital	46.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	150.000,00	324.383,89	196.938,80	60,71	153.595,16	47,34	144.295,16	44,48	43.343,64
Despesas Correntes	150.000,00	324.383,89	196.938,80	60,71	153.595,16	47,34	144.295,16	44,48	43.343,64
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)</b>	<b>20.692.391,47</b>	<b>39.476.907,91</b>	<b>32.268.972,89</b>	<b>81,74</b>	<b>22.923.487,63</b>	<b>58,06</b>	<b>21.364.062,26</b>	<b>54,11</b>	<b>9.345.485,26</b>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 01 de novembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1445

Página 47 de 51



### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a AGOSTO 2024

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre	% (d/c) x 100	Até o bimestre	% (e/c) x 100	Até o bimestre	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	47.502.752,83	49.472.122,35	34.675.953,55	70,09	30.649.421,48	61,95	27.832.388,46	56,25	4.026.532,07
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	12.796.140,00	25.964.879,74	24.076.600,76	92,72	16.022.024,44	61,70	15.067.776,42	58,03	8.054.576,32
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	211.542,12	296.132,50	104.244,37	35,20	46.362,92	15,65	4.640,00	1,56	57.881,45
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	1.455.140,00	1.976.577,91	720.733,21	36,46	670.835,31	33,93	577.434,74	29,21	49.897,90
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	578.000,00	752.383,89	464.820,97	61,77	416.455,73	55,35	368.414,01	48,96	48.365,24
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	634.000,00	634.000,00	450.963,72	71,12	450.963,72	71,12	450.963,72	71,12	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)</b>	<b>63.177.574,95</b>	<b>79.096.096,39</b>	<b>60.493.316,58</b>	<b>76,48</b>	<b>48.256.063,60</b>	<b>61,00</b>	<b>44.301.617,35</b>	<b>56,00</b>	<b>12.237.252,98</b>

#### Nota Explicativa:

- Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
- Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).
- Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

MARCIO CALLEGARI ZANETTI  
Prefeito Municipal

ELIAS BATISTA GALDINO  
Contador

ÉRICA BERTELLI PENHA  
Secretário Municipal de Saúde

PAULO EDUARDO GONÇALVES BOLDRIN  
Secretário Municipal de Gestão Pública



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 01 de novembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1445

Página 48 de 51

### COMDERP - CIA. MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

#### Concursos Públicos/Processos Seletivos

#### Convocação



### Cia. Municipal de Desenvolvimento de São José do Rio Pardo - COMDERP

#### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO – PROCESSO SELETIVO Nº 001/2024 - COMDERP**

A Companhia Municipal de Desenvolvimento de São José do Rio Pardo – Comderp convoca os candidatos abaixo classificado no **PROCESSO SELETIVO Nº 001/2024** para comparecer **até o dia 08 de novembro** de 2024, das 8:00 às 16:00 horas, no Departamento de Recursos Humanos, à Rua Aurélio Santurbano, nº 117, Centro, São José do Rio Pardo-SP, para entregar os seguintes documentos para admissão, ORIGINAL E CÓPIA: **1º Carteira de Trabalho; 2º Certidão de Nascimento (quando solteiro) ou Casamento (quando casado); 3º Título de Eleitor e Certidão de quitação eleitoral; 4º Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (quando do sexo masculino); 5º RG ou RNE; 2 (duas) fotos 3x4 recentes; 6º PIS/PASEP ou declaração de firma anterior, informando não haver feito o cadastro; 7º CPF (do convocado, cônjuge e dos filhos até 14 anos); 8º Comprovante de Residência (atual); 9º Comprovações de escolaridade requeridos pelo cargo; 10º Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando possuir; 11º Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 14 anos; 12º Comprovante Vacinação Covid (do convocado); 13º Certidão negativa de Distribuições/Antecedentes Criminais (dos últimos 5 anos); 14º Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público; 15º Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio; 15º Cópia da CNH** Na forma do que prevê o Edital nº. 01/2024, para receber as instruções a respeito de sua admissão.

#### **Operador de Roçadeira Manual**

##### **Class. – Nome**

01º - JOÃO MANOEL PEREIRA

#### **Servente de Pedreiro**

##### **Class. – Nome**

01º - MARCOS CÉSAR FERREIRA

02º - BENEDITO CARLOS ANTONIO

Se o candidato não comparecer até o **dia 08 de novembro** de 2024, será considerado desistente e sua vaga oferecida ao candidato subsequente na ordem de classificação, em futuras convocações. São José do Rio Pardo, 01 de novembro de 2024.

**Felipe Antônio Quessada Neto**  
**Diretor Presidente**

Publicada no Diário Oficial do Município e afixada em quadro próprio de editais na Sede da Companhia Municipal de Desenvolvimento de São José do Rio Pardo - COMDERP, nesta data

Rua Aurélio Santurbano, 117 - Centro - Fone (19) 3681-4066 - São José do Rio Pardo - SP  
CNPJ/MF 52.857.281/0001-05 e-mail: [admcomderp@hotmail.com](mailto:admcomderp@hotmail.com) INSC. EST. 646.014.765.110



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 01 de novembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1445

Página 49 de 51

### FEUC - FACULDADE EUCLIDES DA CUNHA

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### Portaria nº 1289, de 1º de novembro de 2024.

***“Nomeia responsáveis pela eleição para Direção Acadêmica da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São José do Rio Pardo.***

**A Diretora Administrativa da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São José do Rio Pardo, no uso de suas atribuições legais,**

#### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Nomear os funcionários listados para realização da Eleição para Direção Acadêmica, de 04/11/2024 até 07/11/2024;

Funcionário	Função
Ana Maria Xavier Feltran	Armazenamento da urna, contagem de votos
Gláucia Maria Marquiti Octaviano	Preparação de cédulas, contagem de votos, elaboração de ata de resultados
Márcio Brusamolino Viana	Mesário, contagem de votos

**Artigo 2º** - O processo eleitoral será supervisionado pela Direção Administrativa;

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

São José do Rio Pardo, 1º de novembro de 2024

Gabriela Della Torre e Silva  
Diretora Administrativa

Publicado, por afixação, no Quadro de Editais da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São José do Rio Pardo, na mesma data, e no Diário Oficial do Município de São José do Rio Pardo.

Gláucia Maria Marquiti Octaviano  
Secretária Acadêmica

### PODER LEGISLATIVO

#### Atos Oficiais

#### Atos da Presidência

#### ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 03, DE 24 de OUTUBRO de 2024.

Dispõe sobre a Consulta Pública nº 02/2024, referente ao Projeto de Lei nº 105, de 30 de setembro de 2024, de autoria do Executivo Municipal, que “Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2025”

**LÚCIA HELENA LIBÂNIO DA CRUZ, Presidente da Câmara Municipal de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo,**

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Submeter a comentários e sugestões do público em geral a Consulta Pública intitulada: LOA 2025, Projeto de Lei nº 105, de 30 de setembro de 2024, de autoria do Executivo Municipal, que “Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2025”.

**Art. 2º** A Consulta Pública nº 02/2024 possui as seguintes características:

**EMENTA:** A Câmara Municipal quer saber qual a opinião da população rio-pardense sobre a LOA 2025 - Projeto de Lei nº 105, de 30 de setembro de 2024, de autoria do Executivo Municipal, que “Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2025”.

**Início das contribuições:** 25/10/2024 a partir das 0:00h.

**Término das contribuições:** 14/11/2024 até às 23h59min.

**Descrição:** LOA 2025 - Projeto de Lei nº 105, de 30 de setembro de 2024, de autoria do Executivo Municipal, que “Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2025”.

A Lei Orçamentária Anual (LOA) é uma lei elaborada pelo Poder Executivo que estabelece as despesas e as receitas que serão realizadas no próximo ano. A Constituição determina que o Orçamento deve ser votado e aprovado até o final de cada ano (também chamado sessão legislativa).

A Lei Orçamentária Anual estima as receitas e fixa as despesas do Governo para o ano subsequente.

O Orçamento anual visa concretizar os objetivos e metas propostos no Plano Plurianual (PPA), segundo as diretrizes estabelecidas pela Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

Os critérios para elaboração da Lei Orçamentária Anual deverão ser, necessariamente, os contidos na Constituição Federal, na Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) e na Lei Orgânica do Município.

A LOA é de iniciativa da Prefeitura, e o Projeto de Lei é encaminhado à Câmara dos Vereadores, que possui prazo para aprová-lo, com a participação popular.

**Pergunta 1:** Avalie as atuais áreas de São José do Rio Pardo.

( ) péssimo; ( ) ruim; ( ) regular; ( ) bom; ( ) excelente; ( ) não tenho opinião.

- Educação
- Saúde
- Assistência Social
- Agricultura e Meio Ambiente
- Zeladoria Urbana (asfalto, iluminação, limpeza)
- Esporte e Lazer
- Água e Esgoto
- Emprego e renda
- Turismo e Cultura
- Transporte Público
- Habitação Popular



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 01 de novembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1445

Página 50 de 51

- Trânsito
- Atendimento ao cidadão nas áreas públicas

**Pergunta 2:** Quais as principais ações de governo/prioridades em que a gestão do município de São José do Rio Pardo deverá concentrar esforços em 2025? Assinale 3 itens.

- Zeladoria urbana (asfalto, iluminação, limpeza)
- Água e esgoto
- Melhoria do acesso e qualidade da educação
- Atração de investimentos/geração de renda
- Ampliação do acesso à moradia
- Ampliação de atividades culturais, esportivas e de lazer
- Melhoria do atendimento e das unidades de saúde
- Outros

**Pergunta 3:** Educação - Quais áreas específicas da Administração podem melhorar:

- atividades de contraturno
- ensino infantil
- ensino fundamental
- educação de jovens e adultos - EJA
- educação especial
- alimentação escolar
- transporte escolar
- outro

**Pergunta 4:** Saúde - Quais áreas específicas da Administração podem melhorar:

- atenção básica
- vigilância em saúde
- assistência farmacêutica
- consultas e exames especializados
- Centro de Especialidades Médicas (CEM - popularmente UPA)
- outro

**Pergunta 5:** Assistência e Inclusão Social - Quais áreas específicas da Administração podem melhorar:

- habitação popular
- oficinas/grupos socioeducativos
- enfrentamento à violência doméstica
- atendimento a pessoas em situação de rua
- atendimento do CRAS
- atendimento do CREAS
- atendimento do CAD Único
- outro

**Pergunta 6:** Cultura e Turismo - Quais áreas específicas da Administração podem melhorar:

- fortalecimento de ações voltadas ao turismo
- maior fomento ao turismo rural
- maior valorização do patrimônio cultural e artistas locais
- maior zeladoria de pontos turísticos
- cursos de formação
- descentralização de atividades culturais
- eventos
- outro

**Pergunta 7:** Esporte - Quais áreas específicas da

Administração podem melhorar:

- estímulo a realização de novos projetos / modalidades
- promoção de atividades voltadas à saúde
- reformas de equipamentos esportivos
- competições esportivas
- descentralização de atividades esportivas
- outro

**Pergunta 8:** Agricultura - Quais áreas específicas da Administração podem melhorar:

- tecnologia e pesquisa
- infraestrutura rural
- estradas vicinais
- abastecimento e segurança alimentar
- assistência ao produtor rural
- outro

**Pergunta 9:** Meio Ambiente - Quais áreas específicas da Administração podem melhorar:

- educação ambiental
- ações de incentivo a realização de coleta seletiva
- incentivo ao plantio de árvores
- ampliação da proteção animal
- políticas de descarte de resíduos
- outro

**Pergunta 10:** Gestão Pública e Desenvolvimento - Quais áreas específicas da Administração podem melhorar:

- cursos de qualificação
- projetos de incentivo à indústria e ao comércio
- atendimento ao cidadão
- ações de empreendedorismo
- acesso à informação e transparência dos dados públicos
- fomento à pesquisa e inovação
- outro

**Pergunta 11:** Transporte e Trânsito - Quais áreas específicas da Administração podem melhorar:

- transporte público
- ações educativas e de conscientização sobre o trânsito
- sinalização viária
- outro

**Pergunta 12:** Zeladoria Urbana e Serviços - Quais áreas específicas da Administração podem melhorar:

- recuperação de pavimentação das ruas
- projetos de novos equipamentos públicos e/ou obras de infraestrutura
- iluminação pública
- coleta de lixo e limpeza pública
- Outro

**Pergunta 13:** Água e Esgoto - Quais áreas específicas da Administração podem melhorar:

- melhoria da quantidade e da qualidade da água fornecida
- combate a vazamentos e desperdícios
- coleta e tratamento de esgoto
- Outro



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 01 de novembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1445

Página 51 de 51

**Pergunta 14:** Com relação às obras a serem realizadas pelo Município de São José do Rio Pardo no próximo ano (2025), em sua opinião, qual a mais importante?

( ) pavimentação (melhorias / recuperação do asfalto existente)

( ) melhoria / ampliação / construção de unidades educacionais

( ) obras viárias (construção de novas avenidas, ruas, pontes, rotatórias, etc.)

( ) implantação de praças e áreas de lazer

( ) construção / manutenção de espaços de cultura e esporte

( ) melhoria / ampliação / construção de equipamentos de saúde

( ) outro

**Pergunta 15:** Escreva livremente sua opinião e sugestões sobre a LOA 2025 - Projeto de Lei nº 105, de 30 de setembro de 2024.

**Art. 3º** Como resultado da presente Consulta Pública, a Câmara Municipal de São José do Rio Pardo pretende obter contribuições da sociedade para a consolidação e aperfeiçoamento do assunto em epígrafe.

**Art. 4º** As contribuições e sugestões deverão ser devidamente identificadas e encaminhadas, preferencialmente, por meio de formulário eletrônico do Sistema de Consulta Pública disponível no sítio eletrônico [www.camarasjrriopardo.sp.gov.br](http://www.camarasjrriopardo.sp.gov.br), sob o título "Consulta Pública", desde às 0:00h do dia 25 de outubro até às 23h59min do dia 14 de novembro de 2024.

**Art. 5º** Serão também consideradas as manifestações encaminhadas por carta ou correio eletrônico, conforme endereços especificados abaixo, desde que sejam cumpridas as normas estabelecidas por este Ato, principalmente no que se refere à identificação do participante e às perguntas estipuladas com a escolha das alternativas, sendo recebidas até às 17h do dia 13 de novembro de 2024.

#### Carta

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

CONSULTA PÚBLICA Nº 02/2024

PRAÇA DOS TRÊS PODERES, Nº 2, CENTRO

SÃO JOSÉ DO RIO PARDO/SP

CEP: 13720-000

#### Correio Eletrônico

[contato@camarasjrriopardo.sp.gov.br](mailto:contato@camarasjrriopardo.sp.gov.br)

**Art. 6º** As manifestações recebidas serão analisadas pela comissão composta pelos servidores Cássio Silveira, Edgar Rocco de Sá e Rafael Henrique Dias Gonçalves, que consolidarão a análise em documento específico contendo todas as contribuições identificadas e válidas da Consulta Pública de que trata este Ato.

**Art. 7º** Após o término das análises da Consulta Pública, o documento completo será disponibilizado aos vereadores desta Casa de Leis, será encaminhado ao(s) setor(es) interessado(s) da Prefeitura Municipal, e estará

disponível para consulta no Arquivo Público da Câmara Municipal de São José do Rio Pardo, no endereço acima, e no sítio eletrônico da Câmara Municipal de São José do Rio Pardo, sob o título "Consulta Pública".

**Art. 8º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 24 de outubro de 2024.

**LÚCIA HELENA LIBÂNIO DA CRUZ**

**Presidente**

*Publicado, por afixação, no quadro de editais do Legislativo na mesma data e no Diário Oficial Eletrônico do Município de São José do Rio Pardo em 01/11/2024.*

**LUCIANA CALLEGARI MARQUES DOS SANTOS PERUSSI**

**Diretora Administrativa e Legislativa**

### Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

#### Audiência Pública

#### AUDIÊNCIA PÚBLICA

**Data:** 26/11/2024 - Terça-feira

**Horário:** 18h30min

**Local:** Plenário da Câmara Municipal de São José do Rio Pardo (Praça dos Três Poderes, nº 02, Centro)

**Assunto:** Projeto de Lei nº 105, de 30 de setembro de 2024, de autoria do Executivo Municipal, que "Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2025".

Convidamos toda a população para participação (participação presencial e virtual)

São José do Rio Pardo/SP, 16 de outubro de 2024.

**LÚCIA HELENA LIBÂNIO DA CRUZ**

**Presidente**

Publicado, por afixação, no quadro de editais do Legislativo na mesma data e no Diário Oficial Eletrônico do Município de São José do Rio Pardo, em 01 e em 22/11/2024